



RELATÓRIO ANUAL DA JUSTIÇA MILITAR

ANO DE 1969

APRESENTAÇÃO

SENHORES MINISTROS:

Tenho a honra de apresentar ao Plenário dêste Tribunal o Relatório Anual da Justiça Militar referente ao ano de 1969.

Os dados estatísticos relativos aos processos julgados e em curso no STM e nas Auditorias, permitem aquilatar o grande volume de trabalho desenvolvido em ambas as entrâncias da Justiça Castrense.

A promulgação dos Decretos-leis n.ºs. 1001 (Código Penal Militar), 1002 (Código de Processo Penal Militar) e 1003 (Lei de Organização Judiciária Militar), em 21 de outubro do ano findo, com vigência a partir de 1.º de janeiro dêste ano, importará no estabelecimento de uma nova dinâmica no curso do processo judicial militar, possibilitando a adequação de nossos trabalhos às mais modernas regras do direito processual.

Ainda sobre o aspecto judiciário, cumpre ressaltar as providências tomadas por esta Presidência no sentido de ser instalada em Brasília a Auditoria da 11.ª C.J.M.

Inúmeras demarches nesse sentido foram realizadas junto às autoridades militares, judiciárias e civis sediadas na Capital Federal, tendo sido finalmente conseguido um local no prédio em que funcionava o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sito na Esplanada dos Ministérios, bloco 6, 5.º andar.

Obtido o local, designei o Dr. José Bolívar Régis, Auditor Substituto de 2.ª entrância, para ter exercício em Brasília e tomar tôdas as providências necessárias à instalação final e em seguida assumir as funções em sua plenitude até a nomeação de

um titular.

As autoridades militares de Brasília, em sua totalidade, deram apoio integral ao Dr. Régis, o que tornou possível inaugurar aquêle Juízo em 13 de janeiro dêste ano.

Cumpre ressaltar que a Auditoria da 11ª C.J.M. foi instalada unicamente com os recursos orçamentários de 1969, a ela destinados, no valor total de ~~R\$~~190.100,00 (cento e noventa mil e cem cruzeiros novos), incluindo a verba de Pessoal.

Quanto às medidas de caráter administrativo, merecem destaque:

1) Contabilidade

a) Descentralização Financeira

Dando continuidade às determinações mandadas adotar em Ato nº 2.100 pelo meu antecessor, Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, para a descentralização Financeira prevista no Decreto-Lei nº 200/67, a Diretoria do Serviço de Contabilidade elaborou instruções específicas que foram por mim aprovadas, visando transmitir às Auditorias os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas novas atribuições. Ditas Instruções reúnem uma coletânea de dispositivos legais sobre matéria financeira, modelos e formulários, normas sobre escrituração de material de consumo e de carga e descarga de material permanente, recomendações detalhadas sobre emprêgo correto de verbas, etc.

b) Escrituração do material permanente

Adotando um critério de classificação e escrituração do material permanente, determinei a inclusão na mesma, para efeito de carga, de vários materiais até então considerados de consumo.

A fim de atender a imperativo legal que exige dos órgãos públicos a elaboração do Balanço Patrimonial, foi atribuído preço estimativo aos bens registrados sem valor, única maneira possível de ser satisfeito o referido Balanço.

c) Criação, na Diretoria do Serviço de Contabilidade, do Serviço de Auditoria

Estando a cargo dos órgãos de 1ª instância da Justiça Militar a gerência de suas verbas, o Superior Tribunal Militar tem, por força de disposição legal, como Órgão Central, a incumbência de apreciar a aplicação e utilização de dinheiros, valores e bens públicos desses órgãos, além de transmitir ao Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização dêste, informes relativos à administração financeira e patrimonial. Assim as Auditorias Militares remetem, mensalmente, suas prestações de contas que são apreciadas pelo Serviço de Auditoria que as remete ao Tribunal de Contas para aprovação. A apreciação por êsse setor da Diretoria do Serviço de Contabilidade exige minuciosa pesquisa, a fim de se verificar a fiel observância da legislação sobre matéria financeira e das normas baixadas por esta Presidência.

d) Publicação de aquisição de material

As aquisições de material feitas pelo Tribunal, especialmente as referentes a Material Permanente, passaram, por ordem desta Presidência, a ser publicadas no Boletim da Justiça Militar.

2) Vigilância e Policiamento ostensivo do Tribunal

Realizando gestões junto ao Governo do Estado da Guanabara, conseguimos que o prédio dêste Tribunal fôsse mantido sob vigilância externa por dois policiais da PM, 24 horas por dia, inclusive nos domingos e feriados, o que veio diminuir uma das grandes preocupações desta Presidência.

3) Lanche dos Srs. Ministros

Sem onerar as verbas destinadas ao lanche dos Srs. Ministros, foram tomadas medidas que possibilitaram a sua melhoria.

4) Mudança do STM para a Capital Federal

A mudança do STM para Brasília mereceu desta Presidência cuidados especiais, como poderá ser constatado no correr dêste Relatório.

Finalizando esta breve apresentação devo consignar meus mais efusivos agradecimentos a VV.Ex^{as}., Senhores Ministros,

ao Exmo.Sr.Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar, aos Exmos. Srs. Auditores, membros do Ministério Público, Advogados-de-Ofício e militantes, representantes da Imprensa aqui credenciada, ao funcionalismo da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias Militares, pela valiosa colaboração prestada à minha administração no ano que se findou, sem a qual jamais poderia ter levado a bom termo a difícil mas honrosa missão de dirigir a Justiça Militar do Brasil.

Rio de Janeiro,GB., em 31 de março de 1970.


TEN.BRIG. ARMANDO PERDIGÃO
MINISTRO-PRESIDENTE

1ª P A R T E

CALENDÁRIO

1) APRECIACÃO:

O ano judiciário ora findo, que teve início em 14 de março de 1 969 e encerramento a 19 de janeiro de 1 970, foi marcado pela comemoração de diversas datas festivas e com a visita de 107 Oficiais-alunos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME.

Em 14 e 24 de março de 1 969 foram realizadas as eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente dêste Tribunal, no biênio 1 969/1 970, sendo eleitos, respectivamente, os Exm.^{OS} Srs. Ministros Ten.-Brig. Armando Perdigão e Dr. Alcides / Vieira Carneiro.

No decorrer do mesmo ano foram empossados cinco (5) novos Ministros, os Exm.^{OS} Srs. Gen.-Ex. Adalberto Pereira dos Santos, Dr. Ernany Ayres Satyro e Souza, Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga, Dr. Waldemar Tôrres da Costa e Gen.-Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede.

Estiveram em exercício, durante o ano, como Ministros-convocados, os Exm.^{OS} Srs. Auditores Dr. Waldemar Tôrres da Costa (até 27.6.69, data de sua posse no cargo de Ministro-efetivo), Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres, Gen.-Ex. Álvaro Alves da Silva Braga (até 13-6-60, data de sua posse no cargo de Ministro-efetivo) e Gen.-Div. Lauro Alves Pinto. Ainda esteve em exercício, convocado para funcionar no julgamento das Ações Originárias nºs 23 e 24, o Ten.-Brig. Ary Presser Bello, de acôrdo com o artigo 54, letra "a", do Código da Justiça Militar.

Despediram-se do cargo de Ministro dêste Tribunal, por terem requerido suas aposentadorias, os Exm.^{OS} Srs. Gen.-Ex. Olympio Mourão Filho (7-5-69) e Gen.-Ex. Ernesto Geisel(29-10-69),

os quais, pela sua inteligência, preparo e conhecimento da legislação penal militar e da Lei de Segurança, deixaram um claro neste Tribunal.

Lamentavelmente, deixou o nosso convívio, por ter falecido (20-3-69), o Exm.^o Sr. Ministro Dr. João Romeiro Neto, então Vice-Presidente deste Tribunal. Desnecessário é dizer das qualidades que tornaram aquela figura de criminalista tão admirada na tribuna de advogado, na Procuradoria-Geral e como integrante desta Corte de Justiça. Deixou uma imensa saudade e a certeza de que dificilmente aqueles votos maravilhosos, aquela capacidade de magistrado, aquele desejo de fazer justiça poderão ser esquecidos.

De grande significação para a Justiça Militar foi, ainda, no ano de 1969, a decretação (21-10-69) de novos Código Penal Militar, Código de Processo Penal Militar e Lei de Organização Judiciária Militar, que vieram substituir os antigos Código Penal Militar e Código da Justiça Militar, já ultrapassados pela idade e pela evolução do Direito Penal e Processual Militar.

Os projetos respectivos foram elaborados por uma Comissão composta dos Ministros Gen.-Ex. Olympio Mourão Filho, então Presidente, Alm.-Esq. Waldemar de Figueiredo Costa, Dr. Washington Vaz de Mello, Dr. Waldemar Tôrres da Costa, e do Professor Dr. Ivo D'Aquino, que desempenhou a função de Relator. O Ministro Ten.-Brig. Armando Perdigão substituiu o Ministro Gen.-Ex. Olympio Mourão Filho, após a aposentadoria deste; o Ministro Dr. Waldemar Tôrres da Costa substituiu o Min. Dr. João Romeiro Neto, após o falecimento deste, que, por sua vez, havia substituído o Min. Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, que renunciara à Comissão, no curso dos trabalhos.

Face às disposições da Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966, o Tribunal esteve em recesso, no período de 20 de dezembro de 1969 a 6 de janeiro de 1970.

2) EVENTOS:

Relação cronológica dos diversos acontecimentos importantes da Justiça Militar, a saber:

a) Abertura e encerramento do ano judiciário:

Março/69

14 - Início dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1 969.

Janeiro/70

19 - Encerramento dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1 969.

b) Eleições:

Março/69

14 - Foi eleito Ministro-Presidente dêste S.T.M., o Exm.^o Sr. Ministro Ten.-Brig. Armando Perdigão, para o biênio ... 1 969/1 970.

24 - Foi eleito Vice-Presidente dêste S.T.M., o Exm.^o Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro, para o biênio 1969/1 970.

c) Visitas importantes:

Agosto/69

8 - Estiveram em visita a êste Tribunal, 107 Oficiais-alunos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército-ECEME, ocasião em que assistiram aos julgamentos procedidos durante a Sessão.

d) Decisões do Tribunal, do ponto-de-vista social:

Março/69

31 - Congratulou-se com o Exm.^o Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva, pela passagem do 5º aniversário da Revolução de 31 de março de 1 964.

31 - Por ocasião de mais um aniversário do Tribunal, que transcorreu no dia 1º de abril, aprovou um voto de respeito e veneração a todos quantos Juizes Militares e

Togados contribuíram com sua cultura, inteligência e formação de magistrados, para que esta Côrte mantivesse a tradição de dignidade, justiça, retidão e independência que tanto a dignifica.

Abril/69

- 11 - Inaugurou, na Galeria de Retratos dos Ex-Presidentes, o do Exmo. Sr. Ministro Gen.-Ex. Olympio Mourão Filho.
- 23 - Prestou homenagem aos Ministros Mário Cavalcanti de Albuquerque, pela sua promoção ao posto de Almirante-de-Esquadra, e Waldemar Tôrres da Costa, por ter sido agraciado com a comenda do Mérito Judiciário, pela Associação dos Magistrados.

Maio/69

- 16 - Felicitou os Exmos. Srs. Ministros Ten.-Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello e Almirante-de-Esquadra Mário Cavalcanti de Albuquerque, por terem sido agraciados com a Grã-Cruz do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores.
- 30 - Felicitou os Exmos. Srs. Ministros Dr. Eraldo Gueiros / Leite e o Dr. Waldemar Tôrres da Costa, que foram agraciados com a medalha de Honra ao Mérito, do Sindicato dos Advogados da Guanabara.

Junho/69

- 4 - Comunicou que a Comissão Especial de Honra ao Mérito, do Sindicato dos Advogados do Estado da Guanabara, escolheu o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Ten.-Brig. Armando Perdigão, um dos "Melhores da Justiça de 1968", agraciando-o com o Diploma de Honra ao Mérito.
- 11 - Saudou a Marinha pelo transcurso da data de mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, exaltando a figura do Almirante Barroso, um dos seus grandes heróis.

Agosto/69

- 27 - Prestou homenagem ao Duque de Caxias, pelo transcurso de mais um "Dia do Soldado", que se comemora a 25 de agosto.

- 27 - Homenageou o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente -Brigadeiro Armando Perdigão, que foi agraciado pe la Ordem do Mérito Militar, como Grande Oficial, e o Exmo. Sr. Ministro Dr. Waldemar Tôrres da Costa, como Comendador.

Outubro/69

- 24 - Comemorou mais um "Dia do Aviador", que transcor -
reu no dia 23 de outubro.

Dezembro/69

- 12 - Saudou o "Dia da Marinha", que se comemora em 13
de dezembro.

e) Posses e despedidas de Ministros:

Tomou posse no cargo de Presidente dêste S.T.M.,
eleito para o biênio 1 969/1 970:

Março/69

- 17 - O Exmo. Sr. Ministro Ten.-Brig. Armando Perdigão.

Tomou posse no cargo de Vice-Presidente dêste
S.T.M., eleito para o biênio 1 969/1 970:

Março/69

- 26 - O Exmo. Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro.

Tomaram posse como Ministros dêste S.T.M.:

Abril/69

- 16 - O Exmo. Sr. Gen.-Ex. Adalberto Pereira dos Santos.

Maio/69

- 9 - O Exmo. Sr. Dr. Ernani Ayres Satyro e Souza.

Junho/69

- 13 - O Exmo. Sr. Gen.-Ex. Álvaro Alves da Silva Braga.

- 27 - O Exmo. Sr. Dr. Waldemar Tôrres da Costa.

Janeiro/70

7 - O Exmo. Sr. Gen.-Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede.

Prestaram compromisso para servirem como Ministros convocados:

Abril/69

30 - O Exmo. Sr. Gen.-Ex. Álvaro Alves da Silva Braga

Julho/69

14 - O Exmo. Sr. Gen. Div. Lauro Alves Pinto.

Despediram-se do Tribunal, por haverem requerido a aposentadoria:

Maio/69

7 - O Exmo. Sr. Gen.-Ex. Olympio Mourão Filho.

Outubro/69

29 - O Exmo. Sr. Gen.-Ex. Ernesto Geisel

Despediram-se do cargo de Ministro convocado:

Setembro/69

10 - Dr. Georgenor Ayclino de Lima Tôrres.

Novembro/69

12 - O Exmo. Sr. Gen. Div. Lauro Alves Pinto.

f) Decisões administrativas do S.T.M. :

Abril/69

28 - Questões Administrativas nºs 100 e 102

Por unanimidade, anulou as aposentadorias de Jocelin da Silva Reis e Elídio Ivo da Rocha, colocando-os em disponibilidade, de acordo com a legislação em vigor,

Maio/69

16 - Questão Administrativa nº 103:

Por unanimidade, determinou o arquivamento do processo de Aristarco Gonçalves Siqueira, Diretor-de-Serviço, aposentado, cuja aposentadoria, apreciada em grau de recurso pelo Tribunal de Contas da União, foi considerada ilegal.

Junho/69

2 - Mandado de Segurança nº 84

Por unanimidade, deferiu a segurança impetrada pelo Dr. Jacob Goldemberg, 1º Substituto-de-Auditor da 3ª Aud. da 1ª R.M., concedendo-lhe o direito à gratificação adicional, por tempo de serviço, prevista no art. 2º da Lei nº 4 439, de 27.10.64.

28 - Mandado de Segurança nº 86

Por unanimidade, não tomou conhecimento do Mandado impetrado por Odilon Felipe Rocha, solicitando revisão da prova de Organização Judiciária, para o cargo de Auxiliar-de-Limpeza.

Agosto/69

1 - Mandado de Segurança nº 85

Por unanimidade, concedeu a segurança impetrada por Walter Maia, Chefe do Serviço de Transportes, reconhecendo-lhe o direito de afastar-se do exercício do cargo que ocupa, a fim de exercer o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Angra dos Reis - RJ -, durante os períodos legislativos.

22 - Inquerito nº 155

Por maioria, resolveu colocar em disponibilidade o Escrivão de 2ª entrância CLEVELAND DUNHAM, na forma da legislação vigente.

Dezembro/69

1 - Questão Administrativa nº 110

Por unanimidade, indeferiu requerimento dos Auditores de 2ª Entrância, no sentido de ser incorporada a seus vencimentos a parcela correspondente à parte absorvida das chamadas "diárias de Brasília".

12 - Questão Administrativa nº 111

Por unanimidade, relevou pena disciplinar imposta ao Dr. Francisco Izento, Advogado-de-Ofício da Auditoria da 4. R.M.

60

ADMINISTRAÇÃO

1) APRECIACÃO:

Conforme se tem salientado em relatórios anteriores, os problemas administrativos da Justiça Militar são múltiplos e de difícil solução.

Diversas medidas foram apontadas naqueles relatórios, como necessárias ao melhor equacionamento desses problemas. Algumas foram adotadas e postas em execução, enquanto outras, por impossibilidade material, continuam pendentes de adoção.

Tomaram-se maiores cuidados na elaboração da proposta orçamentária, de modo a prover de melhores recursos os serviços do Tribunal e das Auditorias. Assim, adquiriram-se mais um veículo para os serviços do Tribunal, máquinas de escrever, máquinas de calcular, mimeógrafo, máquinas de furar elétricas, aumentando, dessa maneira, a capacidade de produção dos diversos setores da administração. Para o Bar foram adquiridas novas cadeiras, o que veio proporcionar aos usuários do mesmo maior conforto.

Com a compra de arquivos, estantes, mesas, cadeiras e forração de tapetes, reaparelharam-se a Diretoria do Arquivo e a Biblioteca, melhorando-se, assim, as condições de conforto dos que ali trabalham. O Salão de Honra, a sala dos Ajudantes-de-Ordem, e as demais Diretorias, também, tiveram melhoradas suas instalações.

Outra medida de grande alcance foi a compra de extintores de incêndio, que vieram permitir maior segurança para a sede do Tribunal.

Em atendimento ao princípio da descentralização da administração financeira, prevista no Decreto-lei nº 200/67, e a exemplo do que já ocorria com as Auditorias de 1ª Entrância, foram transferidos às Auditorias de 2ª Entrância da J.M., os créditos orçamentários a elas destinados.

Providências foram também tomadas para a instalação da Auditoria da 11ª C.J.M., em Brasília, que foi inaugurada em sede provisória mas dotada de todos os requisitos para um bom funcionamento, podendo ser considerada como uma das melhor aparelhada da Justiça Militar.

A manutenção das viaturas do S.T.M., por falta de pessoal próprio especializado, problema agravado com a saída, logo

no início do ano, de dois mecânicos que se encontravam à disposição do Tribunal, foi realizada, até o mês de outubro, no Parque Especializado Central de Viaturas e Maquinária da Aeronáutica, por deferência do Exmo. Sr. Ten. Brig. João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Diretor do Material da Aeronáutica. Havendo aquêles Parque cessado suas atividades em novembro, o apoio necessário foi proporcionado ao Tribunal, por ordem do Exmo. Sr. General Oswaldo Ferraro de Carvalho, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Guanabara, pelo Batalhão de Manutenção da PMEG. Ressaltando que o Tribunal sempre efetuou o pagamento da mão-de-obra empregada e forneceu todo o material necessário, deve-se assinalar a grande colaboração prestada ao STM por êsses órgãos.

2) PRINCIPAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:

a) Transferência do Superior Tribunal Militar para Brasília

Ao assumir a Presidência do Superior Tribunal Militar, estavam em construção, em Brasília, o Edifício-sede e 7 blocos de apartamentos, sendo 5 na SQS 115 e 2 na SQN 407/408.

O Edifício-sede, projetado para 13 andares, encontrava-se com a obra paralisada, estando construído somente o subsolo e a laje do piso do 1º andar.

Nos blocos residenciais, um se destina aos srs. Ministros (24 apartamentos c/ 4 quartos e demais dependências), quatro para alojar funcionários burocratas (36 apartamentos c/ 3 quartos e demais dependências, em cada bloco), todos na Asa Sul, e dois na Asa Norte para funcionários subalternos (30 apartamentos c/ 3 quartos e demais dependências, cada bloco).

Quanto a êstes, o dos Ministros (projeção H) e dois dos destinados a funcionários burocratas (projeção K e J) estavam prontos, faltando apenas obras de urbanização, estando os demais paralisados.

No momento em que procurava solucionar as questões relativas à manutenção e segurança dos blocos já concluídos, o Chefe do EMFA, em Aviso nº 95/DI/SEC, de 27.2.69, solicitou a cooperação dêste Tribunal no sentido de serem cedidos àquele órgão, por empréstimo, 24 apartamentos no Bloco K.

Submetido o assunto ao Plenário, foi o mesmo aprovado, mediante convênio a ser celebrado entre o STM e o EMFA.

Em reunião no meu Gabinete, em 10.4.69, compareceram, dentre outros, o Engº Silvío Carlos Pimenta Jaguaribe - Secretário de Viação e Obras da PDF e Superintendente da NOVACAP, e o Cel. Engº Roberto de Almeida Serra - representante do STM junto à NOVACAP.

O Dr. Jaguaribe apresentou um quadro geral do andamento das obras, disponibilidade financeira e possibilidade de continuação das mesmas.

Após ouvi-lo e verificando que os recursos financeiros de que o Tribunal dispunha não eram suficientes para a continuação simultânea de tôdas as obras, decidi concentrar os esforços e verbas na construção do Edifício-sede, que demandava maior tempo na sua execução, pois sentimos a viabilidade do Edifício-sede ficar pronto em Dezembro/70, na hipótese do reinício imediato das obras.

Quando essa obra alcançasse determinado ponto, isto é, faltassem de 6 a 8 meses para sua conclusão, seriam reiniciadas as obras dos blocos residenciais.

Essa decisão tornaria possível terminar mais ou menos na mesma época, tôdas as obras, evitando-se dêsse modo os mesmos problemas de manutenção e segurança, em boa hora equacionados pela cessão ao EMFA e posteriormente à Marinha, dos apartamentos já prontos.

Em 29 de abril de 1969, foi entregue ao Procurador da NOVACAP um cheque no valor de NCr\$-1.400.000,00, referente ao saldo orçamentário de 1968.

Em maio, realizando viagem a Brasília, inspecionei, acompanhado do Cel. Serra e um engenheiro da NOVACAP, as obras concluídas, porém não entregues.

A impressão geral foi boa, sendo os apartamentos razoáveis tanto em distribuição interna como em acabamento.

Alguns detalhes de complementação foram por mim determinados ao representante do STM, para execução.

Foram também visitadas as obras paralisadas, aguardando verba para seu reinício.

Em junho de 1969, o resumo da situação financeira conforme prestação de contas da NOVACAP, era o seguinte:

Edifício-sede (Convênio nº 12.133)

1ª Prestação de Contas - 19/12/68

RECEITA - NCR\$	DESPESA - NCR\$	SALDO - NCR\$
1.250.000,00	465.216,51	784.783,49

Edifícios Residenciais (Convênio nº 11.711)6ª Prestação de contas - 16/5/69 - recebidoem junho de 1969

RECEITA - NCR\$	DESPESA - NCR\$	SALDO - NCR\$
2.617.408,09	1.172.883,70	1.444.524,31

Em ofício nº 741/Pres. 42, de 10.4.69, endereçado à NOVACAP, determinei que fôsse reiniciada a construção do Edifício-sede, na qual deveria ser empregado todo o numerário disponível, em virtude das razões já expostas.

A firma construtora pediu reajustamento e o assunto ficou de ser resolvido pelo Conselho da NOVACAP.

O Cel. Serra vindo à Guanabara, foi portador do Ofício nº 248/1175-69, de 3.7.69, remetendo cópias dos termos de recebimento, transferência e entrega, do laudo de vistoria e compromisso, todos referentes aos blocos de apartamentos "H", "J" e "K" - da SQS-115.

Ainda nessa ocasião foram-me entregues pelo ofício nº 252/1179-69, de 8.7.69, as cópias do convênio firmado entre o STM e o EMFA, relativo à cessão de 24 apartamentos dos blocos "K" e "J", convênio êsse em que o EMFA se comprometia, entre outras coisas, a realizar os serviços de conservação e manutenção de todos os blocos residenciais já concluídos.

Posteriormente, o Exmo. Sr. Ministro da Marinha, em Aviso nº 0902, de 30.7.69, solicitou o empréstimo de 12 apartamentos no bloco "H" e 24 nos blocos "K" e "J".

Submetido a Plenário, foi o assunto aprovado, ficando de ser celebrado um convênio entre o Tribunal e a Marinha, o qual foi assinado em 11 de setembro de 1969.

Em face dessa cessão foi rescindido o 1º convênio estabelecido com o EMFA e firmado outro em 10 de setembro de 1969.

Em julho de 1969 foi recebida a 2ª prestação de contas do Edifício-sede, que apresentou os seguintes resultados:

RECEITA - NCR\$	DESPESA - NCR\$	SALDO - NCR\$
784.783,49	21.531,19	763.252,30

Edifícios Residenciais - 6ª Prestação 16/05/69

RECEITA - NCR\$	DESPESA - NCR\$	SALDO - NCR\$
2.617.408,09	1.172.883,70	1.444.524,31

Em 7 de agosto de 1969, solicitei o comparecimento do Coronel Serra ao meu Gabinete a fim de ser discutida a proposta feita pela firma empreiteira SERVENG-CIVILSAN S/A para o reinício da obra do Edifício-sede.

Do estudo feito, resumiu-se:

ORÇAMENTO

1. Proposta pela Serveng-Civilsan S/A NCr\$ - 6.716.905,00
2. Orçamento elaborado pela NOVACAP NCr\$ - 6.377.205,01
3. Diferença NCr\$- 339.699,99
4. Diferença em porcentagem 5,05 %
5. Diferença máxima aceitável em % 10 %

Por força de convênio entre o STM e a NOVACAP (convênio nº 12.133) para a construção do Edifício-sede, e após devidamente estudada a proposta da SERVENG-CIVILSAN S/A pelo órgão competente da NOVACAP, concluiu-se que a mesma era viável porque a diferença entre os orçamentos da firma empreiteira e da NOVACAP encontrava-se dentro da faixa de 10%, que é a variação máxima aceitável, na espécie.

O prazo para a obra ficar concluída é de 600 dias (20 meses) a contar do seu reinício.

No orçamento proposto não foram incluídos os preços dos elevadores, nem os reajustamentos que deverão ser cobrados após 6 meses de carência, contados a partir da aprovação do novo orçamento, além de eventuais serviços extras.

A estimativa dos elevadores é da ordem de NCR\$... 640.000,00.

A ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS VERBAS, naquele momento era:

a) Crédito

Saldo existente na NOVACAP (2ª prestação de contas do Edifício-sede e 6ª das residências) ~~NCr\$~~ 2.207.776,61
 Orçamento 1969 ~~NCr\$~~ 3.150.000,00
 Orçamento 1970 (previsto) ~~NCr\$~~ 4.000.000,00
 TOTAL ~~NCr\$~~ 9.357.776,61

b) Débito

Orçamento da obra	NCr\$- 6.716.905,00
Estimativa da NOVACAP p/ elevadores	NCr\$- 640.000,00
	NCr\$- 7.356.905,00
<u>SALDO ...</u>	<u>NCr\$- 2.000.871,61</u>

Teríamos assim disponível, com todos os recursos aplicados na construção do Edifício-sede do Tribunal, um saldo estimado em NCr\$-2.000.871,61 para fazer frente aos já citados reajustamentos e eventuais serviços extras.

Este saldo corresponde aproximadamente a 30% do orçamento proposto pela SERVENG-SIVILSAN S/A.

O Coronel Serra em rádio datado de 3 de outubro de 1969, informou que as obras do Edifício-sede haviam sido reiniciadas, seguindo ritmo bastante satisfatório.

O Superintendente da NOVACAP, em ofício nº 942/69, de 24.9.69, comunicou que a Diretoria e o Conselho de Administração da NOVACAP haviam aprovado a prorrogação do prazo e a atualização do valor do contrato de construção do Edifício-sede, passando a situação financeira a ser a seguinte:

a) Compromissos assumidos:

Serveng-Civilsan (saldo contratual a pagar)	NCr\$- 6.716.905,00
Reajustamentos (estimativas)	NCr\$- 2.014.800,00
<u>TOTAL..</u>	<u>NCr\$- 8.731.705,00</u>

b) Recursos disponíveis:

1- Em poder da NOVACAP

Edifício-sede	NCr\$- 2.013.252,30
Residências	NCr\$- 471.594,40

2- Orçamento 1969 NCr\$- 3.150.000,00

3- Orçamento 1970 (previsto) NCr\$- 4.000.000,00

TOTAL ... NCr\$ 9.644.846,70

Havendo discrepância entre os recursos apresentados e aqueles resultantes da 2ª prestação de contas do Edifício-sede e da 6ª das residências, como se vê no quadro abaixo:

S A L D O = NCR\$			
	2ª prestação de contas	6ª prestação de contas	Of. 942/69, de 29-9-1969
Edifício-sede	763.252,30	- - -	2.013.252,30
Residências	- - -	1.444.524,31	471.594,40

determinei a meu Assistente-Militar que entrasse em contato com o Cel. Serra, a fim de dirimir essa controvérsia.

Em 18.11.69, sem qualquer esclarecimento sôbre a discrepância acima citada, foi recebida a 7ª prestação de contas das residências, apresentando os seguintes resultados:

RECEITA - NCR\$	DESPESA - NCR\$	SALDO - NCr\$
1.444.524,31	72.929,91	1.371.594,40

EDIFÍCIO-SEDE - 2ª PREST.ÇÃO DE JULHO DE 1969

RECEITA - NCR\$	DESPESA - NCR\$	SALDO - NCr\$
784.783,49	21.531,19	763.252,30

Foi entregue à NOVACAP, mediante recibo, em 9.12.69, um cheque na importância de NCr\$-3.150.000,00 correspondente à dotação orçamentária de 1969 (construção do Edifício-sede). Isto porque, a importância de NCr\$-1.050.000,00 que inicialmente se destinava ao convênio-residências, foi transferida para aplicação no convênio-sede, conforme Decreto nº 65.409, de 13.10.69.

Em 11 de dezembro de 1969, realizei uma reunião em meu Gabinete, a que compareceram, como representantes da NOVA - CAP, o Dr. Aloísio, Engenheiro, e Dona Telma.

Tratamos, inicialmente, da discrepância encontrada nos saldos apresentados pela NOVACAP e a que fizemos referência acima.

O Dr. Aloísio declarou ter havido erro de datilografia estando a empresa elaborando nova prestação de contas que esclareceria toda e qualquer dúvida existente.

Após solicitar-lhe a remessa urgente dessa prestação de contas, passamos a tratar da construção do Edifício-sede, das obras residenciais paralisadas, de novas projeções que iríamos necessitar para construir mais residências, da colocação de persianas e da aplicação de sinteco nos apartamentos.

- Estimativa de custo e desembolso para conclusão da obra do Edifício-sede;
- Dados estimativos para a conclusão dos apartamentos residenciais, ora paralisados: 2 blocos APFG de 36 apartamentos cada um, ambos na SQS-115; 2 blocos de 30 aptos. cada na SQN-407/408;
- Possibilidade da cessão de novas áreas para construção de novas residências. De acordo com a área ainda disponível apresentada pelo Dr. Aloísio, propus, face a levantamento de uma Comissão para tal fim designada (Ato nº 2.210, de 28.8.69):

- 1) na SQS 315 a construção de um bloco APFG de 36 aptos. (tempo de construção, 12 meses, com um custo de NCr\$-2.900.000,00).
 - 2) na SQS 411/412 a construção de 5 blocos tipo APFD de 18 aptos. cada um - (custo por cada bloco é de NCr\$-560.000,00).
- d) Colocação de sinteco e persianas nos aptos. já construídos na SQS 115, blocos H, J e K e previsão de custos, nos aptos. a serem concluídos.

Pelo Ofício nº 1162/69 da NOVLCAP, de 18.11.69, nos é encaminhado o proc. nº 69.828/69-NOVLCAP, no qual são dados os esclarecimentos com relação aos saldos apresentados anteriormente no Ofício nº 942/69 - NOVLCAP de 24.09.69, com os quais não concordávamos, tendo em vista as últimas prestações de contas desta Companhia.

Segue abaixo a transcrição do processo acima referenciado:

"Senhor Chefe da
Divisão de Contrôle

Em atendimento a solicitação do sr. Cel. Engº Presidente da CO/EMFI, no presente processo protocolado sob o nº - 69828/69, referente a divergências verificadas entre os saldos disponíveis e os das prestações de contas por nós remetidas ao Superior Tribunal Militar, podemos informar o seguinte:

CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO SEDE - STM.

CONVÊNIO Nº 12.133 - CONTA BANCÁRIA 403698 BB S/A

Importância apresentada como saldo constante
na 2ª Prestação de Contas, enviada em 16.6.69 NCr\$ 763.252,30

- 1) Em 10.01.69, recebeu a NOVLCAP representado pelo cheque 866.865 - parte procedente do S.T.M. que será objeto da próxima prestação de contas, a importância de NCr\$ --- 350.000,00 - Guia Anexa.

- 2) Importância transferida da conta 401.338, de acordo com aviso bancário 778456 B.B. S/A anexo datado de 24.9.69, no valor de NCr\$-900.000,00.

Total da importância referente aos avisos mencionados que deverá entrar na próxima prestação de contas, ou seja, na 3ª, que será enviada NCr\$- 1.250.000,00

Saldo justificado referente a Recursos

Disponíveis em 24.9.69 NCr\$- 2.013.252,30

CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIAS - S.T.M.

Convênio nº 11.711 - Conta Bancária 401338 BB S/A

Importância apresentada como saldo constante na 6ª Prestação de Contas enviada ao S.T.M., em 16.5.69, incluindo, indevidamente, o valor de NCr\$- 900.000,00 NCr\$-1.444.524,31

No intervalo da 6ª prestação de Contas p/ a 7ª, foram pagos e já prestados contas nesta última, os processos de interesse das seguintes firmas:

1) Elevadores Sur S/A, cheque 895.453 BB S/A...	NCr\$- 31.363,15
2) ECEL S/A, cheque 895454 BB S/A	NCr\$- 41.566,76

Adiantamos ainda que a importância lançada nesta conta conforme aviso de crédito 630040 BB S/A Anexo, no valor de NCr\$ ----- 1.400.000,00, representado pelo cheque nº 942054 a cargo do Banco do Brasil S/A e constante da Prestação de Contas nº 06 foi feito sem fazer referência de que do valor supra, NCr\$-900.000,00, era destinado a construção do Edifício Sede e só muito posteriormente foi efetuada a transferência da importância em causa para a conta correspondente, aviso anexo, que na próxima prestação de contas aparecerá regularizada.

Importância transferida para a conta 403698 BB S/A.	NCr\$- 900.000,00
Total da importância divergente	NCr\$- 972.929,91
Saldo justificado referente a Recursos disponíveis em 24.09.69.	NCr\$- 471.594,40

Brasília, 03.11.69

(a) ANTONIO DOS REIS BARBOSA

Chefe da Seção de Controle e Convênio."

Pelo exposto, foram aceitos como corretos os saldos respectivos em 24.09.69:

EDIFÍCIO-SEDE	NCr\$- 2.013.252,30
EDIFÍCIO - RESIDÊNCIAS	NCr\$- 471.594,40

Saldos estes que serão confirmados nas próximas prestações de contas a receber, devendo ao saldo do Edifício-sede ser acrescida a importância de NCr\$-3.150.000,00 referente ao or-

orçamento de 1969 entregue à NOVACAP pelo cheque nº 148.813, de 9 de dezembro de 1969.

b) Proposta orçamentária e orçamento para 1970

A proposta orçamentária da Justiça Militar para 1970, foi elaborada com algumas alterações em relação a 1969. Entre elas destacamos:

1) O valor global da proposta orçamentária da Justiça Militar para 1970 foi de NCr\$-17.291.750,00. O orçamento finalmente aprovado e sancionado, foi de NCr\$-14.848.400,00.

2) Proposta de verba para reequipamento da unidade (aquisição de veículos e outros) NCr\$-58.560. Verba aprovada NCr\$-50.000,00.

3) Proposta de verba para Brasília NCr\$- 4.000.000,00. Verba aprovada NCr\$-4.000.000,00.

4) É o seguinte o demonstrativo da dotação por unidade orçamentária da J. M. :

	NCR\$
Superior Tribunal Militar	8.881.500,00
Auditoria de Correição	294.800,00
1ª Auditoria da Aeronáutica	365.000,00
2ª Auditoria da Aeronáutica	397.000,00
1ª " " 1ª R.M.	362.900,00
2ª " " 1ª R.M.	307.300,00
3ª " " 1ª R.M.	469.700,00
1ª " " Marinha	393.100,00
2ª " " Marinha	369.600,00
1ª " " 2ª R.M.	244.700,00
2ª " " 2ª R.M.	286.000,00
1ª " " 3ª R.M.	268.200,00
2ª " " 3ª R.M.	223.500,00
3ª " " 3ª R.M.	204.500,00
Auditoria da 4ª R.M.	281.500,00
" " 5ª R.M.	263.000,00
" " 6ª R.M.	223.000,00
" " 7ª R.M.	255.500,00
" " 8ª R.M.	250.400,00
" " 9ª R.M.	220.900,00
" " 10ª R.M.	151.200,00
" " 11ª R.M.	135.100,00

c) Férias

Pelo Ato nº 2.099, de 11 de março de 1969, foram baixadas normas relativas às férias dos servidores da Justiça Militar.

d) Transferência de créditos orçamentários às Auditorias de 2ª Entrância:

Pelo Ato nº 2.100, de 12 de março de 1969, foi determinado à Diretoria do Serviço de Contabilidade que adotasse providências no sentido de serem transferidos às Auditorias de 2ª Entrância da J.M., os créditos orçamentários a elas destinados, a partir de 1º de abril do corrente ano, transferindo-se os encargos de instrução e pagamento de pessoal e demais dotações orçamentárias, a exemplo do que ocorre nas Auditorias de 1ª Entrância, com a obrigatoriedade de prestação de contas no final dos exercícios financeiros a este órgão central.

e) Distribuição dos processos relativos à apuração de crimes contra a Segurança Nacional:

Pelo Ato nº 2.101, de 12 de março de 1969, foi resolvido que nos afastamentos do Dr. Auditor-Corregedor, em consequência da realização de correição em outras Auditorias, incumbirá, independente de convocação, ao decano dos Auditores na 2ª entrância, a distribuição dos processos relativos à apuração de crimes contra a Segurança Nacional.

f) Gratificação pela representação de Gabinete

O Ato nº 2.107, de 27 de março de 1969, estabeleceu novos valores para a gratificação mensal pela representação de Gabinete, atribuída aos funcionários civis e militares, lotados no Gabinete da Presidência. Em consequência, ficou sem efeito, a partir de 18-3-69, o Ato nº 1.978, de 14-11-68.

g) Designação de Assistente-Militar do Ministro-Presidente

Pelo Ato nº 2.121, de 30 de abril de 1969, foi designado o Ten. Cel. Av. Ialex Gonçalves Diez para exercer as funções de Assistente-Militar do Ministro-Presidente, e estabelecendo normas reguladoras dessa atividade.

h) Fornecimento de fotocópias:

Pelo Ato nº 2.122, de 30 de abril de 1969, foram baixadas normas relativas ao fornecimento de fotocópias de documentos e peças de autos que se encontram na Secretaria do STM ou nos Cartórios das Auditorias Militares.

i) Comissão Permanente de Recebimento de Obras na NOVACAP

Pelo Ato nº 2.161, de 17 de junho de 1969, foi credenciado o Coronel Roberto de Almeida Serra como representante do S.T.M. para integrar a Comissão Permanente de Recebimento de Obras da NOVACAP, a fim de receber as obras das Projeções 08, 10 e 11 da Super-Quadra 115/Sul, construída pela firma Ecel S.A.

j) Contingente do S.T.M.

Pela Portaria nº 1830, de 19 de junho de 1969, foram **aprovadas** as Instruções que regulam as atividades de natureza administrativo-militar do Contingente do S.T.M., fixando a competência e atribuições dos militares que o compõem.

l) Medidas Preventivas contra-incêndio:

Pelo Ato nº 2.170, de 30 de junho de 1969, foi recomendado, ao Diretor-Geral da Secretaria do S.T.M. e aos Auditores, em especial aos da 1ª, 2ª e 3ª Auditorias do Exército, da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, que tomassem as medidas preventivas contra-incêndio, nêles especificadas.

m) Extinção de cargo:

Pelo Ato nº 2.205, de 18 de agosto de 1969, foi declarado extinto 1 (um) cargo de Motorista-Auxiliar de 2ª Entrância da J.M., Símbolo PJ-10, vago em decorrência da aposentadoria de Passos Benedito Queiroz, de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.083, de 24-6-62.

n) Comandante do Contingente do S.T.M.

Pelo Ato nº 2.232, de 24 de outubro de 1969, foi designado o 2º Ten. QOM Vittório Fantappiè, do Exército, para exercer a função de Comandante do Contingente do S.T.M.

o) Auditorias

O Exmo. sr. Ministro-Presidente realizou visitas de cortesia às Auditorias de 2ª Entrância sediadas neste Estado nos dias:

12/6	- Auditoria de Correição
"	- 1ª e 2ª Auditorias de Marinha
24/6	- 1ª, 2ª e 3ª Auditorias do Exército
3/7	- 1ª e 2ª Auditorias de Aeronáutica.

3) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Especificação do movimento financeiro, conforme discriminado a seguir:

a) <u>Benefícios:</u>	<u>Nº</u>	<u>Valor NCr\$-</u>
Ajudas-de-custo	6	12.862,66
Auxílios-doença:	-	-
Auxílios-funeral:	7	10.062,28
Diárias:	8	13.820,77

b) Pagamento de pessoal:

Vencimentos e Vantagens Fixas 2.637.258,03

Despesas Variáveis com Pessoal Civil	120.551,95
Transferências Correntes	1.931,248,87

c) Pagamentos Efetuados:

1) Dotação Orçamentária:

	<u>NCR\$</u>	<u>NCR\$-</u>
I - Material de Consumo	- 28.722,31	
Serviços de Terceiros	- 40.984,86	
Encargos Diversos	- <u>3.715,60</u>	73.422,77
II- Equipamentos e Inst.	- 43.469,54	
Material Permanente	- <u>29.369,12</u>	72.838,66
		<u>146.261,43</u>

d) Balanco em 31/12/69:

1) Receita

1.1 - Para desp.de custeio:
(excl.as de pessoal)

1.1.1 - Dot. orç. 85.400,00

1.1.2 - Valor credita
do conf.Dec.
65.993, de 29/
12/69 - 29.000,00

114.400,00

1.2 - Invenstimentos:

1.2.1 - Dot. orçam. 148.000,00

1.2.2 - Valor debita
do conf.Dec.
65.993, de
29/12/69 29.000,00

119.000,00

233.400,00

2) Despesa:

2.1 - Desp.de Custeio
(excluidas as de pessoal)

73.422,77

2.2- Investimentos

72.838,66

146.261,43

3) Saldo:

3.1 - Despesas de Custeio
(excl.as de pessoal) ...

40.977,23

3.2 - Investimentos

46.161,34

87.138,57

233.400,00

e) Obras em Brasília

Dotação orçamentária

3.150.000,00

Pagamento efetuado

3.150.000,00

f) Restos a Pagar:

Valor das despesas empenhadas e não pa-
gas até 31/12/69:

1 - Despesas de Custeio :

11 - Pessoal

491,98

12 - Outras Despesas de Custeio:

12.1 - Material de Consumo

6.083,21

12.2 - serv. de Terceiros

11.826,00 17.909,21

2 - Despesas de Capital:

2-1 - Investimentos

2.1.1 - Material Permanente

1.053,25

19.453,94

3ª P A R T E

ATIVIDADES JUDICIÁRIAS E BUROCRÁTICAS

I) APRECIACÃO:

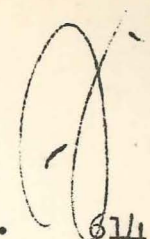
No decorrer do ano de 1969, foram intensas as atividades judiciárias e burocráticas do Tribunal, acrescidas com os encargos da Ordem do Mérito Judiciário Militar, como / bem se depreende do quadro abaixo transcrito:

II) ESTATÍSTICA :

A) SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR:

I) PLENÁRIO:

a) Número total de sessões realizadas	117
b) Movimento geral:	
Ações Originárias	2
Apelações	666
Conflitos de Jurisdição	2
Correições	6
Correições Parciais	22
Desaforamentos	3
Habeas-Corpus	235
Inquéritos	7
Mandados de Segurança	3
Petições	11
Questões-Administrativas	5
Recursos Criminais	75
Representações	70
Revisões Criminais	12
c) Horas de reunião do Plenário	720
d) Duração média das sessões (horas)	6
e) Resultados de julgamentos:	
Apelações:	
Absolvidos	349



Condenados	614
Extinção de punibilidade	36
Anulação de processo	4
Não tomaram conhecimento	14
Prejudicado	1
Anulação do termo de insubmissão	1
Incompetência da Justiça Militar	3
Restituição de Processo à Proc. Militar	1
Recurso intempestivo	1
Julgamento anulado	1
Sentença anulada	1
Despacho aprovado	1
Processo sobreestado	1
Prescrição de pena	1

Correições :

Concedidas	9
Negadas	8
Não tomaram conhecimento	6
Arquivamento	1
Despacho insubsistente	1
Desistência homologada	1
Aprovação de Relatório	2

Habeas-Corpus :

Concedidos	78
Negados	50
Prejudicados	46
Desistência homologada	7
Não tomaram conhecimento	46
Homologação de decisão anterior	5
Arquivamento	2
Diligência	1

Mandados de Segurança :

Concedidos	2
Prejudicados	1

Recursos Criminais :

Concedidos	34
Negados	35
Prejudicados	2
Não tomaram conhecimento	2
Desistência homologada	1
Incompetência da J.M.	1

2

II) ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR

a) Reuniões do Conselho	5
b) Processo julgados : Não houve.	
c) Ofícios expedidos	23
d) Ofícios recebidos	18
e) Memorandos	4
f) Telegramas expedidos	33
g) Telegramas recebidos	16

III) GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

a) Audiências de distribuição de processos	129
b) Cartas expedidas:	
Presidente	73
Secretário da Presidência	7
c) Documentos recebidos :	
Ofícios, Telegramas, Rádios, etc.	206
Cartas	40
d) Felicitações natalinas :	
Expedidas	417
Recebidas	234
e) Memorandos expedidos :	
Secretário da Presidência	108
f) Ofícios expedidos :	
Presidente	140
Secretário da Presidência	93
g) Telegramas expedidos :	
Presidente	587
Secretário da Presidência	125

IV) GABINETE DO DIRETOR-GERAL:

a) Autorização para estacionamento de veículos	92
b) Fôlhas de ponto	1.680
c) Despachos do Presidente	44
d) Despachos do Diretor-Geral	370
e) Memorandos	89
f) Mensagem	1
g) Ofícios do Presidente	13

h) Ofícios do Diretor-Geral	13
i) Pareceres do Diretor-Geral	387
j) Pedidos de material	13
l) Relatório	1
m) Telegramas	341

V) DIRETORIA DO SERVIÇO DO PESSOAL :

a) Apostilas	140
b) Atos do Presidente	237
c) Boletins da J.M.	53
d) Certidões	26
e) Documentos protocolados na Seção	3.168
f) Informações nos processos administrativos	829
g) Memorandos	440
h) Ofícios-Circulares	8
i) Ofícios do Diretor-Geral	608
j) Ofícios do Presidente	44
l) Ordens-de-Serviço do D.G.	42
m) Portarias do Diretor-Geral	-
n) Projetos de decreto	30
o) Questões-Administrativas	12
p) Telegramas e Rádios	476
q) Termos de posse	12
r) Emendas ao R.I.	2
s) Aposentadorias, nomeações, promoções e designações nos Quadros da Justiça Militar	69.

VI) DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO:

a) Ações Originárias	2
b) Agravos de Instrumento (Remetidos ao STF)	9
c) Apelações	706
d) Carta de Ordem (S.T.F.)	1
e) Certidões (fls.)	7
f) Conflitos de Jurisdição	2

g) Conselho de Justificação	1
h) Correições Parciais	26
i) Desaforamento	1
j) Fotocópias (fls.)	
-ex-officio	601
-pagas	397
l) Embargos	9
m) Habeas-Corpus	240
n) Inquéritos	4
o) Inquérito Policial-Militar (remet. à Proc. Geral) . .	1
p) Mandados de Segurança	3
q) Mandado de Prisão	1
r) Memorandos expedidos	302
s) Ofícios expedidos :	1.693
- Remetendo cópias de acórdãos	851
- Remetendo autos em cumprimento de acórdão . . .	80
- Assinados pelo Presidente	21
- Assinados pelo Diretor-Geral	1.661
- Assinados pelos Relatores	11
t) Petições	14
u) Processos de Forma Especial	288
v) Processos de Forma Ordinária	418
x) Processos remetidos à Procuradoria-Geral	1.172
z) Rádios e Telegramas expedidos	911
aa) Recursos Criminais	87
ab) Recursos de Habeas-Corpus	2
ac) Relatório	1
ad) Representações	73
ae) Revisões Criminais	8

VII) DIRETORIA DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO-JURISPRUDÊNCIA E D.TILOGR.FIL. :

a) Acórdãos prolatados e datilografados:

1) Ministro Dr. João Romeiro Neto	2
2) Ministro Gen.-Ex. Pery Constant Bevilacqua	3
3) Ministro Ten.-Brig. Armando Perdigão	2

A

4) Ministro Alm-Esq. Waldemar de Figueiredo Costa	73
5) Ministro Ten.-Brig. Gabriel Grun Moss	68
6) Ministro Ten.-Brig. Francisco de A.C. de Mello.....	57
7) Ministro Gen.-Ex. Octacílio Terra Ururahy	67
8) Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro	105
9) Ministro Gen.-Ex. Ernesto Geisel	18
10) Ministro Alm-Esq. Sylvio Monteiro Moutinho	70
11) Ministro Dr. Eraldo Gueiros Leite	142
12) Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho	88
13) Ministro Alm-Esq. Mário Cavalcanti de Albuquerque ..	71
14) Ministro Dr. Waldemar Tôrres da Costa	146
15) Ministro(convocado) G.A. de Lima Tôrres	48
16) Ministro Dr. Ernani Ayres Satyro e Souza	75
17) Ministro Gen.-Ex. Álvaro Alves da Silva Braga	34
18) Ministro Gen.-Ex. Adalberto Pereira dos Santos	34

b) Acórdãos proferidos:

1) Ação Originária	3
2) Apelações	622
3) Conflitos de Jurisdição	2
4) Correições	10
5) Correições Parciais	16
6) Desaforamentos	2
7) Embargos	11
8) Habeas-Corpus	203
9) Inqueritos	7
10) Mandados de Segurança	5
11) Petições	10
12) questões Administrativas	9
13) Recursos Criminais	85
14) Revisões Criminais	15
15) Relatório	1
16) Representações	69
17) Conselhos de Justificação	3

c) Caderno de Separatas	1
d) Certidões extraídas	20
e) Documentos remetidos ao Arquivo	51
f) Ementários Mensais	9
g) Expedientes entrados	21
h) Ofícios expedidos	21
i) Ofícios recebidos	12
j) Memorandos expedidos	87
l) Memorandos recebidos	6
m) Processos remetidos à Diretoria Judiciária:	

1) Ação Originária	3
2) Apelações	557
3) Conflitos de Jurisdição	2
4) Conselhos de Justificação	3

5) Correições	10
6) Correições Parciais	16
7) Desaforamentos	2
8) Embargos	11
9) Habeas-corpus	235
10) Inquéritos	4
11) Petições	9
12) Mandados de Segurança	5
13) Questões Administrativas	9
14) Revisões Criminais	12
15) Recursos Criminais	67
16) Representações	71
17) Relatórios	1

VIII) DIRETORIA DO SERVIÇO DE ARQUIVO :

a) Processos e documentos arquivados :

1) Apelações	388
2) Recursos Criminais	58
3) Revisões Criminais	12
4) Correições Parciais	17
5) Mandados de Segurança	2
6) Inquéritos	7
7) Representações	62
8) Conflitos de Jurisdição	3
9) Petições	6
10) Agravos de Instrumento	4
11) Desaforamentos	2
12) Habeas-Corpus	280
13) Recursos Extraordinários	6
14) Conselhos de Justificação	3
15) Ofícios	254
16) Processos enviados pela Auditoria de Correição...	847
17) Requerimentos	1.441
18) Telegramas	43
19) Relatório da Auditoria de Correição	1
20) Questões Administrativas	3
21) Processos da Ordem do Mérito Judiciário Militar..	70
22) Pastas diversas do Gabinete da Presidência	70
23) Fôlhas de "Ponto" encadernadas	13
24) Coleções encadernadas de cópias de telegramas, ofí- cios e atas	23
25) Cópias de Acórdão de processos diversos "encader- nados"	14
26) Memorandos	105

b) Processos fichados :

1) Apelações	1.724
2) Processos Findos de Forma Ordinária	3.397
3) Processos diversos	666

c) Serviço de Datilografia :

1) Ofícios	149
2) Certidões	1.353
3) Fotocópias (fls.)	10.356
4) Memorandos	83
5) Requerimentos não atendidos por motivos diversos..	28

d) Requisições feitas no ano de 1 969:

1) Por diversos Órgãos da Administração Pública, foram solicitados	58
2) Pelos Senhores Advogados para Consulta(Lei nº 3836/60)	43
3) Internas, por papeletas	79

e) Arrecadação pelo pagamento de fotocópias:

1) Importância recolhida até 3 de junho de 1 969	NCr\$355,45
--	-------------

OBS.: A partir dessa data o pagamento do serviço de fotocópia foi feito diretamente à Diretoria de Contabilidade, de acordo com a Ordem-de-Serviço nº 544, de 2/5/1 969.

IX) DIRETORIA DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA E COMUNICAÇÕES:

a) PROTOCOLO:

1) Documentos diversos registrados no "Protocolo Geral"	7.944
2) Ofícios expedidos pela "numeração geral"	3.775
3) Rádios e telegramas expedidos pela "numeração geral"	2.930

Expediente interno

4) Ofícios expedidos	9
5) Ofícios expedidos (circulares)	3
6) Rádios e telegramas expedidos	10
7) Memorandos expedidos	70

b) BIBLIOTECA:

1) Consultas diversas	650
2) Livros entrados :	
- Por compra	15
- Por oferta	23
3) Livros fichados	6.000

4) Ofícios e memorandos expedidos	16
5) Ofícios recebidos	2
6) Publicações colecionadas:	
- Almanaque da Justiça Militar de 1 969	
- Atas das sessões de 1 969	
- Diários Oficiais da União de 1 969	
- Diários do Estado da Guanabara - Parte III de 1 969	
- Jurisprudência do S.T.M. - 2º semestre/68	
- Jurisprudência do S.T.F. - Revista trimestral nºs 47, 48 e 49	
- Publicações diversas recebidas.....	120
- Publicações diversas compradas	-
- Total de livros existentes	11.438

X) SERVICO DE CONTABILIDADE :

a) Expediente remetido:

1) Certidões	43
2) Memorandos ,.....	426
3) Notas de fornecimento	245
4) Ofícios assinados p/Presidente	67
5) Ofícios assinados p/Diretor-Geral	545
6) Ofícios assinados p/Diretor-do-Serviço	26
7) Telegramas	336
8) Cálculos de proventos	26

b) Expediente recebido :

1) Avisos	4
2) Boletins	52
3) Diversos	30
4) Faturas e contas	163
5) Memorandos	466
6) Ofícios	668
7) Pedidos de material	65
8) Processos	107
9) Prestações de contas	65
10) Telegramas e rádios	115
11) Requerimentos	85

c) Setor Material:

1) Empenhos (Verba orçamentária)	356
2) Compras diretas.....	292
3) Convites	25
4) Tomada de preços	1
5) Pareceres (Comissão de Concorrência)	30

XI) SERVICO MÉDICO:

a) Injeções musculares	301
b) Injeções endovenosas	24
c) Injeções subcutâneas	63
d) Curativos	97
e) Urgências	3
f) Consultas	279
g) Pedidos de exames :	
1) sangue	18
2) Raios X	17
3) Urina	17
4) Fezes	6
5) Diversos	-
h) Medicações	287
i) Receitas	318
j) Licenças :	
1) Números	44
2) Dias	1.075
l) <u>Dispensas</u> :	
1) Números	76
2) Dias	153
m) Visitas domiciliares	20
n) Diversos	68
o) Pareceres médicos	2
p) Exame médico	1
q) Vacinações :	
1) antigripal	60
2) outras	-
r) Encaminhamento às clínicas :	
1) Policlínica do Exército	26
2) Outras Clínicas	19

XII) PORTARIA:

a) <u>Expediente enviado:</u>	
1) Atas (à Imprensa Nacional)	111
2) Atas (" ")	276
3) Pautas, Ofícios e publicações (D.O.-GB)	116
4) Atas (às Auditorias)	888
5) Atas (ao Boletim do Exército, C.G.I. e Not.Exército)	333
6) Cartas c/franquia	1.993
7) Ofícios e Impressos registrados (D.C.T.)	2.581
8) Telegramas	2.943

J

9) Radiogramas(Serviço de Rádio do M. Exército).....	1.649
10) Memorando e Informações do Chefe da Portaria à Diretoria-Geral e Diretorias-de-Serviço	205
11) Boletins do S.T.M. (a diversas Autoridades)	46
b) <u>Expediente recebido :</u>	
1) Ofícios e Impressos registrados	2.348
2) Cartas, Telegramas, Radiogramas e Impressos(Simp)	8.924
3) Memorandos da Diretoria-Geral e Diretorias-de-Serviço	34
4) Autorizações de saída de material	36
5) Pedidos de material de consumo	21
6) Diários Oficiais, D. Congresso e da Justiça	4.918

XIII) SERVICO DE TRANSPORTES:

a) <u>Veículos adquiridos :</u>	
1) Aero-Willys, marca Ford-Willys - 1 unidade	
b) <u>Quilometragem rodada:</u>	
1) Viaturas de serviço (km)	50.209
2) Carros de representação(inclusive os dos Ministros Togados - km)	197.236
c) <u>Gasolina consumida:</u>	
1) Marinha (litros - comum)	19.003
2) Exército (litros - ")	14.300
3) Aeronáutica (litros - comum)	5.530, 7
d) <u>Lubrificações efetuadas:</u>	
1) Exército	193

XIV) CONTINGENTE:

a) <u>Expediente recebido:</u>	
a) Boletins da Justiça Militar	49
b) Boletins do Exército	53
c) Boletins da D.G.P. do Exército	247
d) Boletins da Primeira Região Militar	245
e) " da D.P. da Marinha	53
f) Noticiários do Exército	244
g) Atos	2
h) Avisos	2
i) Circulares	2
j) Memorandos	36
l) Ordens-de-Serviço	5
m) Ofícios ostensivos	103
n) Ofícios reservados	14
o) Partes	15
p) Portarias de Fornecimento de Material	8
q) Requerimentos	5

r) Rádios	25
s) Telegramas	34

b) Expediente expedido :

a) Boletins do Contingente	51
b) Aptidão para o Mando	12
c) Conceitos	48
d) Certidões ,	5
e) Declarações	21
f) Guias de Recolhimento para o Fundo do Serviço Militar	4
g) Informações	14
h) Memorandos	9
i) Ofícios ostensivos	331
j) Ofícios reservados	72
l) Partes	3
m) Permissões	21
n) Pedidos de material	2
o) Processos de cancelamento de punições	2
p) Rádios	4
q) Relações de alterações	22
r) Relações Anexo 4	5
s) Relações de Efetivo nominal	5
t) Relações de Efetivo numérico	15
u) Sindicância	1
v) Telegramas	6

B) M A P A D E M O N S T R A T I V O D A S A T I V I D A D E S D A S A U D I T O R I A S

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MARINHA 1ª C.J.M.	2ª AUD. MARINHA 1ª C.J.M.	1ª AUD. AER. 1ª C.J.M.	2ª AUD. AER. 1ª C.J.M.	1ª AUD. EXERC. 1ª C.J.M.	2ª AUD. EXERC. 1ª C.J.M.	3ª AUD. EXERC. 1ª C.J.M.	1ª AUD. 2ª C.J.M.	2ª AUD. 2ª C.J.M.
A) MOVIMENTO DO CONSELHO									
1) Forma ordinária:									
Absolvições	77	12	28	43	40	18	46	18	96
Anistias	-	-	-	-	13	-	15	-	6
Anulações :.....	2	3	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos	13	18	-	-	-	-	-	-	-
Condenações	99	15	23	38	39	59	27	29	77
2) Deserção:									
Absolvições	13	12	2	-	-	-	1	-	-
Condenações	25	31	4	6	17	17	17	6	9
3) Insubmissão:									
Absolvições	-	-	-	-	6	4	6	9	5
Condenações	-	-	-	-	4	6	4	4	7
4) Horas de reunião do Cons. Permanente ..	390	353	202,51	173,30	184,30	339	317,60	475,5	488,55
5) Horas de reunião dos Cons. Especiais ...	22,45	148	25,3	10	53,15	69,40	21,75	84,5	30
6) Sessões do Conselho Permanente	96	80	167	81	93	132	133	156	129

2

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. M.RINHA 1ª C.J.M.	2ª AUD. M.RINHA 1ª C.J.M.	1ª AUD. AER. 1ª C.J.M.	2ª AUD. AER. 1ª C.J.M.	1ª AUD. EXERC. 1ª C.J.M.	2ª AUD. EXERC. 1ª C.J.M.	3ª AUD. EXERC. 1ª C.J.M.	1ª AUD. 2ª CJM	2ª AUD. 2ª CJM
7) Sessões dos Cons.Es- peciais	19	20	19	10	31	38	17	24	16
8) Duração média das sessões do Conselho Permanente	3,30	4,41	1,14	2,10	2	2,50	2,38	3,30	3,47
9) Duração média das sessões dos Cons.Es- peciais	1,20	7,20	1,20	1	1,45	1,50	1,27	3,30	1,42
10) Processos julgados:									
Forma ordinária....	33	62	19	54	33	44	31	61	62
Forma especial	52	4	6	3	3	1	-	-	-
11) Interrogatórios realizados	76	101	18	21	78	42	73	126	201
12) testemunhas ouvidas	167	263	122	93	156	253	214	205	389
B) <u>EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:</u>									
1) Alvarás de soltu- ra expedidos	119	20	33	33	68	73	48	35	52
2) Anulações de fla- grantes	2	1	-	-	1	1	-	2	2
3) Cartas de guia de sentença expedidas	5	15	1	2	8	13	1	-	1

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. M.R.	2ª AUD. M.R.	1ª AUD. AER.	2ª AUD. AER.	1ª AUD. EXERC.	2ª AUD. EXERC.	3ª AUD. EXERC.	1ª AUD.	2ª AUD.
	1ª C.J.M.	1ª C.J.M.	1ª C.J.M.	1ª C.J.M.	1ª C.J.M.	1ª C.J.M.	1ª C.J.M.	2ª C.J.M.	2ª C.J.M.
4) Denúncias recebidas	37	35	28	24	28	28	-	47	62
5) Decretações de prisões preventivas...	82	11	39	19	10	-	24	16	44
6) Incompetências da J.M.	4	11	13	10	19	-	-	26	8
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:									
Anos anteriores ...	29	128	6	15	11	24	3	31	41
Ano corrente	76	132	62	57	70	71	72	129	148
Arquivados e remetidos à Aud. de Correição	56	28	7	15	19	24	12	24	37
Encaminhados a outras entidades por incompetência	4	12	1	10	19	12	14	26	8
8) Justificações	-	23	11	10	-	-	-	8	11
9) Mandados de prisão expedidos	197	43	67	108	89	62	37	58	166

CONTINUAÇÃO

2-

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MARINHA 1ª C.J.M.	2ª AUD. MARINHA 1ª CJM	1ª AUD. AER. 1ª CJM	2ª AUD. AER. 1ª CJM	1ª AUD. EXERC. 1ª CJM	2ª AUD. EXERC. 1ª CJM	3ª AUD. EXERC. 1ª CJM	1ª AUD. 2ª CJM	2ª AUD. 2ª CJM
10) precatórias expedidas	18	15	16	4	4	15	1	71	55
11) precatórias recebidas	5	2	7	2	16	15	14	13	-
12) prisões preventivas decretadas	82	11	39	19	41	12	24	16	333
13) Processos:									
Vindos do ano anterior	29	128	14	19	22	48	11	47	54
Deixados para o ano seguinte	50	58	38	34	4	33	8	47	-
Encaminhados a outras autoridades por incompetência	4	-	13	10	1	-	14	-	-
14) qualificações	90	44	89	17	73	83	69	70	215
15) Relaxamentos de prisão	10	5	2	3	8	5	10	5	-

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MAR.	2ª AUD. MAR. 1ª CJM.	1ª AUD. AER. 1ª CJM.	2ª AUD. AER. 1ª CJM.	1ª AUD. EX. 1ª CJM.	2ª AUD. EX. 1ª CJM.	3ª AUD. EX. 1ª CJM.	1ª AUD. 2ª CJM.	2ª AUD. 2ª CJM.
C) <u>MATÉRIA ENCOMENDADA AO STM:</u>									
1) Apelações	51	28	10	11	45	47	27	36	40
2) Conflitos de Jurisdição	-	-	2	3	-	1	-	-	1
3) Correições	2	-	2	1	1	-	-	-	37
4) Desaforamentos...	-	-	1	-	-	-	-	-	-
5) Informações p/inst. de proc.	7	30	8	3	3	2	-	-	27
6) Inquéritos	-	1	-	-	-	-	-	-	3
7) Recursos	3	5	5	3	11	3	3	6	7
8) Representações...	-	-	-	-	1	2	-	-	2
D) <u>EXPEDIENTE:</u>									
1) Certidões	1.300	2.300	1.303	1.138	1.260	1.537.	1.344	236	185
2) Cópias autênticas	200	25	20	280	82	-	-	284	55
3) Ofícios exp.	2.199	1.909	954	1.185	1.158	1.973	735	1.500	2.624
4) Ofícios receb. ..	1.661	2.040	749	731	750	1.380	875	787	2.212
5) Teleg. expedidos.	78	30	-	163	401	127	228	192	710
6) Teleg. recebidos.	25	25	-	19	21	42	21	221	430

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD.	2ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.	3ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.
	MARINHA 1ª CJM	MARINHA 1ª CJM	AER. 1ª CJM	AER. 1ª CJM	EXERC. 1ª CJM	EXERC. 1ª CJM	EXERC. 1ª CJM	2ª CJM	2ª CJM
7) Traslados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8) Rádios expedidos	85	194	160	97	258	107	46	67	-
9) Rádios recebidos	425	150	130	154	40	104	35	54	-

B) M A P A D E M O N S T R A T I V O D A S A T I V I D A D E S D A S A U D I T O R I A S

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD. 3ª CJM	3ª AUD. 3ª CJM	AUD. 4ª CJM	AUD. 5ª CJM	AUD. 6ª CJM	AUD. 7ª CJM	AUD. 8ª CJM	AUD. 9ª CJM	AUD. 10ª CJM
A) <u>MOVIMENTO DO CONSELHO</u>										
1) Forma ordinária:										
Absolvições	40	84	94	127	93	26	51	19	-	28
Anistias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos ...	-	-	-	-	-	-	7	-	-	14
Condenações	35	21	45	82	99	22	60	34	-	62
2) Deserção:										
Absolvições	-	-	-	-	2	-	4	1	-	-
Condenações	2	7	4	12	5	1	12	5	-	3
3) Insubmissão :										
Absolvições	5	2	1	7	11	2	8	9	-	3
Condenações	1	1	1	11	10	4	7	5	-	10
4) Horas de reunião do Cons. Permanente	336,38	174	190,30	513	532,20	386,05	603,50	156	-	529
5) Horas de reunião dos Cons. Especiais	59,53	46,15	58,03	72	27,40	26,05	107,35	5	-	42
6) Sessões do Conselho Permanente	238	60	231	125	122	150	171	95	108	157

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD 3ª CJM	2ª AUD 3ª CJM	3ª AUD 3ª CJM	AUD. 4ª CJM	AUD. 5ª CJM	AUD. 6ª CJM	AUD. 7ª CJM	AUD. 8ª CJM	AUD. 9ª CJM	AUD. 10ª CJM
7) Sessões dos Conselhos Especiais	42	20	42	36	13	12	25	5	2	12
8) Duração média das sessões do Conselho Permanente	2,71	3,30	1,22	4,07	4,15	2,27	2,36	1,50	-	3
9) Duração média das sessões dos Cons. Especiais	1,21	2,30	1,37	2	1,15	2,14	4,17	1	-	3,30
10) Processos julgados:										
Forma ordinária	44	14	54	76	50	26	111	30	-	40
Forma especial	-	3	1	-	30	9	31	1	-	-
11) Interrogatórios realizados	122	72	104	120	92	81	179	27	17	50
12) Testemunhas ouvidas	268	68	97	87	158	89	370	96	-	171
B) <u>EXPEDIENTE JUDICIÁRIO</u>										
1) Alvarás de soltura expedidos	15	16	39	67	35	19	77	34	-	42
2) Anulações de flagrantes	1	-	-	2	4	-	-	3	-	5
3) Cartas de guia de sentença expedidas	6	2	1	-	12	5	6	20	-	-

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD.	2ª AUD.	3ª AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.
	3ª CJM.	3ª CJM.	3ª CJM.	4ª CJM.	5ª CJM.	6ª CJM.	7ª CJM.	8ª CJM.	9ª CJM.	10ª CJM.
4) Denúncias recebidas	49	14	20	74	37	20	55	33	27	32
5) Decretações de prisões preventivas	4	11	2	143	-	8	13	3	4	13
6) Incompetências da J.M.	6	10	1	1	1	6	11	-	7	6
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anos anteriores..	3	31	-	37	18	32	5	47	-	-
Ano corrente.....	71	30	1	129	68	36	89	66	-	34
Arquivados e remetidos a Aud. de Correição.....	4	2	1	26	17	4	7	13	20	14
Encaminhados a outras entidades por incompetência.....	18	10	21	17	8	3	11	8	-	6
8) Justificações	54	-	8	4	6	8	17	12	-	12
9) Mandados de prisão expedidos	40	33	33	201	65	24	98	34	-	58

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª CJM.	2ª AUD. 3ª CJM.	3ª AUD. 3ª CJM.	AUD. 4ª CJM.	AUD. 5ª CJM.	AUD. 6ª CJM.	AUD. 7ª CJM.	AUD. 8ª CJM.	AUD. 9ª CJM.	AUD. 10ª CJM.
10) Precatórias expedi- das	83	58	77	196	118	28	38	39	40	51
11) Precatórias recebi- das	25	14	18	-	3	-	4	14	7	5
12) Prisões preventivas decretadas	4	11	2	-	22	8	13	3	-	13
13) Processos: Vindos do ano ante- rior	51	5	59	74	59	32	73	26	17	18
Deixados para o ano seguinte	54	6	28	74	45	36	15	26	19	28
Encaminhados a ou- tras autoridades / por incompetência..	-	-	-	-	4	-	11	2	-	6
14) Qualificações	101	19	28	-	92	33	131	37	51	46
15) Relaxamentos de pri- são	2	3	1	6	7	1	8	-	-	13

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD. 3ª CJM.	3ª AUD. 3ª CJM	AUD. 4ª CJM.	AUD. 5ª CJM.	AUD. 6ª CJM.	AUD. 7ª CJM.	AUD. 8ª CJM.	AUD. 9ª CJM.	AUD. 10ª CJM.
C) <u>MATÉRIA INCONTINUADA AO STM.:</u>										
1) Apelações	16	89	38	60	59	21	24	30	-	19
2) Conflitos de jurisdição	-	1	2	1	-	-	-	-	-	-
3) Correições	-	-	-	-	19	2	-	-	-	-
4) Desforamentos	-	-	-	-	-	-	11	1	-	-
5) Informações p/inst. de processos	12	8	-	-	-	-	-	-	-	7
6) Inquéritos	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-
7) Recursos	-	1	-	8	3	1	7	-	-	1
8) Representações	-	-	1	-	-	-	107	-	-	-
D) <u>EXPEDIENTE :</u>										
1) Certidões	6.637	917	5.711	301	410	5	1.508	239	10	37
2) Cópias autênticas ..	1.133	149	2.951	-	553	-	-	-	300	172
3) Ofícios expedidos ..	1.600	782	736	1.899	1.763	867	1.766	994	751	921
4) Ofícios recebidos ..	875	274	421	1.848	912	589	1.044	710	459	618
5) Teleg. expedidos ...	154	63	438	853	104	246	452	175	64	245
6) Teleg. recebidos ...	46	15	78	198	87	84	129	189	-	269

2

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD.	2ª AUD.	3ª AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.
	3ª CJM.	3ª CJM.	3ª CJM.	4ª CJM.	5ª CJM.	6ª CJM.	7ª CJM.	8ª CJM.	9ª CJM.	10ª CJM.
7) Traslados	-	-	-	-	-	-	-	-	204	2
8) Rádios expedidos...	259	211	211	296	182	-	225	-	146	-
9) Rádios recebidos...	229	133	213	525	267	102	223	-	-	-

1ª P A R T E

P E S S O A L

1) APRECIACÃO:

O ano judiciário de 1969 apresentou diversas medidas relacionadas com o pessoal da Justiça Militar, das quais se destacam as seguintes:

- Concurso mandado realizar para o provimento de cargos de Auxiliar-de-Limpeza de 2ª entrância, já homologado pelo Tribunal;

- Aprovação de emendas ao Regimento Interno e ao Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, visando o melhor aperfeiçoamento desses diplomas;

- O reajustamento da gratificação pela representação de Gabinete atribuída aos funcionários civis e militares, lotados no Gabinete da Presidência;

- Aumento de vencimentos dos Magistrados, Advogados-de-Ofício e funcionários da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias;

- Extinção, de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.083, de 24-6-1962, de um (1) cargo de Motorista-Auxiliar de 2ª entrância da J.M., Símbolo PJ-10, vago em decorrência da aposentadoria do respectivo ocupante.

2) SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR:

A) MINISTROS:

I) Eleições:

O Exmo.Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Perdigão foi eleito Ministro-Presidente deste S.T.M., em 14 de março de 1969.

O Exmo.Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro foi eleito Vice-Presidente deste S.T.M., em 24 de março de 1969.

II) Nomeações:

O Exmo.Sr.Gen.Ex. Adalberto Pereira dos Santos (Decreto de 7 de março de 1969).

O Exmo.Sr.Dr. Ernani Ayres Satyro e Souza (Decreto de 25 de abril de 1969).

O Exmo.Sr.Gen.Ex. Álvaro Alves da Silva Braga (Decreto de 30 de maio de 1969).

O Exmo.Sr.Dr. Waldemar Tôrres da Costa (Decreto de 18 de junho de 1969).

O Exmo.Sr.Gen.Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede (Decreto de 11 de novembro de 1969).

III) Pôsses:

No cargo de Presidente, o Exmo.Sr.Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão, em 17 de março de 1969.

No cargo de Vice-Presidente, o Exmo.Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro, em 26 de março de 1969.

No cargo de Ministro, o Exmo.Sr. Gen.Ex. Adalberto Pereira dos Santos, em 16 de abril de 1969.

No cargo de Ministro, o Exmo.Sr.Dr. Ernani Ayres Satyro e Souza, em 9 de maio de 1969.

No cargo de Ministro, o Exmo.Sr.Gen.Ex. Álvaro Alves da Silva Braga, em 13 de junho de 1969.

No cargo de Ministro, o Exmo.Sr.Dr. Waldemar Tôrres da Costa, em 27 de junho de 1969.

No cargo de Ministro, o Exmo.Sr.Gen.Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede, em 7 de janeiro de 1970.

IV) Convocações e desconvocações:

O Exmo.Sr.Gen.Ex. Álvaro Alves da Silva Braga foi convocado para substituir o Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, que se encontrava em gozo de licença especial.

(Ato nº 2.110, de 7 de abril de 1969).

O Exmo.Sr.Gen.Div. Lauro Alves Pinto foi convocado para substituir o Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Ernesto Geisel, que se encontrava em licença especial (Ato nº 2.178, de 7 de julho de 1969).

O Exmo.Sr.Gen.Div. Lauro Alves Pinto foi desconvocado, em virtude de haver o Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Ernesto Geisel reassumido as suas funções (Ato nº 2.234, de 27 de outubro de 1969).

O Exmo.Sr.Ten.Brig. Ary Presser Bello foi convocado para funcionar no julgamento das Ações Originárias nºs. 23 e 24, no impedimento do Exmo.Sr. Ten.Brig. Armando Perdigão, Ministro-Presidente, que foi o encarregado dos IPM referentes às citadas Ações Originárias. (Ato nº 2.250, de 21 de novembro de 1969).

V) Licenças:

Ao Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho foram concedidos 5 meses de licença especial, a partir de 31 de março de 1969 (Sessão de 31/3/69).

Ao Exmo.Sr. Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de julho (Sessão de 20/6/69).

Ao Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Ernesto Geisel foram concedidos 2 meses de licença especial, a partir de 23 de junho de 1969 (Sessão de 25/6/69).

Ao Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Ernesto Geisel foram concedidos 2 meses de licença especial, a partir de 23 de agosto de 1969 (Sessão de 29/8/69).

VI) Comissões de que participaram:

O Exmo.Sr. Ministro-Presidente Ten.Brig.Armando

0.

Perdigão foi indicado para presidir a Comissão de Revisão do Código da Justiça Militar, em substituição ao Exmo.Sr. Ministro // Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, que se aposentou. (Sessão de 14/5/69).

Os Exmos.Srs. Ministros Vice-Presidente Dr. Alcides Vieira Carneiro, Alm.Esq. Waldemar de Figueiredo Costa e Ten.Brig. Gabriel Grün Moss foram escolhidos para, sob a presidência do primeiro, integrarem uma comissão, a fim de apresentar estudos a respeito do relatório, apresentado pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente, sobre o Cerimonial e Ordem de Precedência dos membros do Tribunal nos atos oficiais. (Sessão de 14/5/69).

VII) Aposentadorias:

O Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Pery Constant Bevilacqua foi aposentado no cargo de Ministro deste Tribunal, por Decreto de 16 de janeiro de 1969.

O Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho foi aposentado no cargo de Ministro deste Tribunal, por Decreto de 8 de maio de 1969.

VIII) Diárias:

Ao Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho foram concedidas 3 diárias, por ter-se deslocado em viagem de inspeção à Auditoria da 6ª C.J.M., nos dias 2, 3 e 4 de janeiro de 1969. (Ato nº 2.042, de 14-1-69).

Ao Exmo.Sr. Ministro-Presidente Ten.Brig. Armand do Perdigão foram concedidas 3 diárias, por ter-se deslocado em viagem de inspeção às obras do Tribunal, em Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 1969. (Ato nº 2.157, de 4-6-69).

Ao Exmo.Sr. Ministro-Presidente Ten.Brig. Armand do Perdigão foram concedidas 2 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Brasília, nos dias 23 e 24 de setembro de 1969. (A

(Ato nº 2.217, de 26-9-69).

Ao Exmo.Sr. Ministro-Presidente Ten.Brig. Armando Perdigão foram concedidas 2 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Brasília, nos dias 29 e 30 de outubro de 1969. (Ato nº 2.244, de 10-11-69).

B) SECRETARIA:

I) Nomeações:

Hildenê José Ferreira Romero - nomeada Auxiliar-Judiciária Símbolo PJ-9. (Ato nº 2072, de 7-2-69).

Ruth Campos - nomeada Auxiliar-Judiciária Símbolo PJ-9. (Ato nº 2202, de 14-8-69).

II) Designações:

a) Feitas pelo Presidente:

Dr. Carlos Angelim do Couto - designado para substituir o Diretor-Geral, durante as férias do titular. (Ato nº 2083, de 11-2-69).

Osmar Alves de Oliveira - designado para membro da Comissão de Concorrências Públicas, em substituição a Marcílio Almeida Costa Lima. (Ato nº 2108, de 31-3-69).

Dr. Milton Fiúza - Auditor, Norival da Costa Guimarães - Diretor-Geral, Osmar Alves de Oliveira (todos como membro) e Luiz Ferreira Barreto (como Secretário) foram designados para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar a responsabilidade do Escrivão Cleveland Dunam, da 1ª Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M., (Ato nº 2115, de 15-4-69).

Edmilson Souto - designado para servir de Escrivão na Ação Originária nº 35. (Ato nº 2116, de 15-4-69).

Enid Pacheco Alves de Oliveira, Antônio Aranha Nogueira Coelho e Oswaldo Vianna de Mendonça - designados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora do concurso para Auxiliar-de-Portaria. (Ato nº 2139, de 26-5-69).

Armendo Henrique da Silva - designado para servir como Oficial-de-Justiça no cumprimento de Carta de Ordem expedida pelo Tribunal, referente ao Marechal-do-Ar R/1 Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho. (Ato nº 2163, de 19-6-69).

Enid Pacheco Alves de Oliveira - designada para membro da Comissão de Concorrência, em substituição ao Diretor-de-Serviço Antônio José Gonçalves Agra, que se encontrava em licença especial. (Ato nº 2190, de 15-7-69).

Cláudio Rosière-Vice-Diretor, Antônio Aranha Nogueira Coelho e Guimarildes Castelo Branco Guimarães - designados para, em Comissão, fazer o levantamento do pessoal a ser transferido e do que se faz necessário para a instalação da Justiça Militar na Capital Federal, das despesas decorrentes dessa movimentação e instalação, bem como apresentar sugestões para o pedido de abertura dos créditos respectivos. (Ato nº 2210, de 28-8-69).

Edmilson Souto - designado para servir como Escrivão nas Ações Originárias nºs 23 e 24. (Ato nº 2211, de 2-9-69).

Israel Micas Monte - designado para funcionar como Oficial-de-Justiça nas Ações Originárias nºs. 23 e 24. (Ato nº 2224, de 9-10-69).

b) Feitas pelo Diretor-Geral:

Augusto Pinto Ribeiro - designado para responder pelo expediente da Portaria, em virtude do afastamento do titular, em 25 de fevereiro de 1969.

Antônio Neves Filho - designado para substituir o Chefe do Ser

D

Serviço-de-Transportes, durante o afastamento do titular, em 12 de março de 1969).

Carmilde Araripe, Oswaldo Vianna de Mendonça e Lysis Sydartha Figueirôa - designados para membros da Comissão de Recebimento e Exame do material adquirido pelo Tribunal, no período de 1/4 a 30/6/69, em 31 de março de 1969.

Cid Augusto Ribeiro de Moura, Edson Pereira de Moraes e Guimarildes Castelo Branco Guimarães - designados para constituírem uma "Comissão de Sindicância" para apurar os fatos constantes do Memorando nº 42/69, do Chefe do Serviço de Transportes, em 17 de abril de 1969.

Lucínia Lourdes Várady, Marcílio Almeida Costa Lima e Antônio Neves Filho - designados para constituírem a Comissão de Avaliação de 60 pneus velhos, para fins de alienação em concorrência pública, em 2 de maio de 1969.

Gelda Esmeralda Terra Felippelli, Dr. Mozart de Azevedo Ferreira do Amaral e Belizana Cardoso - designados para a Comissão destinada à fiscalização das instalações e serviços do restaurante dêste Tribunal, em 20 de maio de 1969.

Ewerton Marques de Gouveia - designado para servir como Secretário da Comissão de Concurso para Auxiliar-de-Portaria, em 3 de junho de 1969.

Myriam Pereira de Carvalho Neto, Yolanda Alves Therezo e Joacyl Cavalcanti de Oliveira - designados membros da Comissão de Recebimento e Exame do material adquirido pelo Tribunal, no período de 1/7 a 30/9/69, em 4 de julho de 1969.

Asclépias Telles de Oliveira, Dimar João Peixoto e Maud Fontoura - designados para constituírem uma Comissão incumbida de estudar as providências necessárias à remoção e nova destinação dos restos de processos e entulhos existentes na Diretoria-de-Serviço do Arquivo, em 25 de julho de 1969.

Paulo Cesar Bastos, Irene Campos de Oliveira e Antônio Aranha Nogueira Coelho - designados para constituírem uma Comissão

Comissão incumbida de proceder à seleção, dentre os li
vros doados ao Tribunal, daqueles que interessam a sua Bi
blioteca, em 22 de agosto de 1969.

Edson Pereira de Moraes - designado para membro da Comissão
constituída pela Ordem-de-Serviço nº 552, de 25/7/69, em
substituição a Dimar João Peixoto, em 17 de setembro de
1969.

Mercedes dos Santos Braga, Lia Mara Robin Romano e José Robert
to Lopes - designados para membros da Comissão de Recebim
mento e Exame do material adquirido pelo Tribunal, no per
ríodo de 1/10 a 31/12/69, em 23 de setembro de 1969.

Waldyr Machado Chedid, Lêda Pessoa David e Atílio Azaneu - de
signados para constituírem uma Comissão encarregada de
constatar a necessidade de serem incinerados volumes de
documentos existentes na Diretoria do Serviço de Contabil
lidade, em 26 de setembro de 1969.

Antônio Neves Filho - designado para substituir o Chefe do
Serviço-de-Transportes, durante o impedimento do titular,
em 1 de outubro de 1969.

Carmilde Araripe - designada para substituir a funcionária Bel
lizana Cardoso, na Comissão de fiscalização das instalaç
ões e serviços do restaurante deste Tribunal, durante o
afastamento da referida funcionária, em 17 de outubro de
1969.

Maria de Lourdes Nobre Caldas, Maria Catarina Sales de Carval
ho e Francisco Pereira Neto - designados para constituír
em uma Comissão encarregada de proceder à abertura do
cofre marca "Fichet-Paris", existente na Diretoria do
Serviço do Arquivo, em 24 de outubro de 1969.

Benedito Flôres Bacelar Ribeiro, Geraldo Ferraz e Sílvio da
Costa Peixoto - designados para constituírem uma Comis
são de sindicância encarregada de apurar os fatos cons

constantes da Parte s/n, do Chefe da Portaria, envolvendo o Auxiliar-de-Limpeza Sidney do Prado e o arrendatário do bar existente neste Tribunal, Sr. José Correia Magalhães, em 5 de novembro de 1969.

III) Disponibilidade:

Estanislau Maximino Guimarães - colocado em disponibilidade, para aproveitamento na primeira vaga que ocorrer no cargo que ocupava. (Ato nº 2148, de 2-6-69).

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves e Nelson Leôncio - colocados em disponibilidade para aproveitamento na primeira vaga que ocorrer no cargo que ocupavam. (Ato nº 2152, de 3-6-69).

IV) Afastamento:

Cyro Nunes Pizzá - afastado do exercício do cargo, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe, tendo em vista os termos do ofício nº 682, da 1ª Auditoria do Exército da 1ª C. J.M. (Ato nº 2200, de 12-8-69).

V) Promoções:

a) Por antiguidade:

Fernando José Fernandes - promovido a Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-7. (Ato nº 2047, de 17-1-69).

Ignácio José da Silva Neto - promovido a Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-8. (Ato nº 2048, de 17-1-69).

b) Por merecimento:

Augusto Pinto Ribeiro - promovido a Auxiliar-de-Portaria Símbolo PJ-8. (Ato nº 2112, de 8-4-69).

VI) Aposentadorias:

Marlene Dias - Auxiliar-Judiciária Símbolo PJ-8, aposentada pelo Ato nº 2046, de 17-1-69.

Piragibe Duarte da Silva - reverteu ao cargo que ocupava, de Motorista PJ-8, e nêle foi aposentado "ex-officio", pelo Ato nº 2198, de 7-8-69.

Euclides Pereira da Silva - promovido ao cargo de Motorista Símbolo PJ-9, e nêle foi aposentado pelo Ato nº 2201, de 12-8-69.

VII) Aposentadorias (retificações):

Roberto de Barros - Ato nº 2073, de 7-2-69.

Rubens da Conceição Oliveira - Ato nº 2095, de 4-3-69.

Piragibe Duarte da Silva - Ato nº 2096, de 4-3-69.

Fernando Santos, Adelino Espíndola, João Cândido Pereira, Alcino Alves Sobrinho, Quirino Freitas Braga, Eduardo Joaquim Mamede Filho - Atos, respectivamente, nºs. 2142, 2143, 2144, 2145, 2146 e 2149, todos de 2-6-69.

José Luiz de Almeida, Clavo Ribeiro Brandão e Augusto Conceição de Souza - Atos, respectivamente, nºs. 2151, 2155, 2156, todos de 3-6-69.

Manoel Rodrigues da Silva - Ato nº 2181, de 10-7-69.

VIII) Atribuição de incumbência:

Augusto Pinto Ribeiro - foi atribuída a incumbência de zelar pela execução e conservação da limpeza das dependências do edifício do Tribunal, em 18-3-69.

IX) Reversão:

Sebastião Luiz - ao cargo de Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-8, pelo Ato nº 2154, de 3-6-69.

Elídio Ivo da Rocha - ao cargo de Auxiliar-de-Limpeza Símbolo PJ-10, pelo Ato nº 2169, de 24-6-69.

José Luiz de Almeida - Oficial-Judiciário Símbolo PJ-6; Eduardo Joaquim Mamede Filho - Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-7; Quirino Freitas Braga - Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-7; Roberto de Barros - Porteiro Símbolo PJ-6; Rubens da Conceição Oliveira - Motorista Símbolo PJ-8; Jocelin da Silva Reis - Motorista Símbolo PJ-10; Alcino Alves Sobrinho - Motorista Símbolo PJ-10; João Cândido Pereira - Auxiliar-de-Portaria Símbolo PJ-9; Fernando Santos - Auxiliar-de-Limpeza Símbolo PJ-10 e Olavo Ribeiro Brandão - Auxiliar-de-Limpeza Símbolo PJ-10 - aos cargos que ocupavam, pelo Ato nº 2174, de 4-7-69.

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves - Oficial-Judiciário Símbolo PJ-3; Estanislau Maximino Guimarães - Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-7 e Nelson Leôncio - Motorista Símbolo PJ-10 - aos cargos que ocupavam, pelo Ato nº 2175, de 4-7-69.

Augusto Conceição de Souza - ao cargo que ocupava, de Auxiliar-de-Portaria Símbolo PJ-9, pelo Ato nº 2176, de 4-7-69.

X) Repreensão:

Antônio José Gonçalves Agra - Diretor-de-Serviço, aplicada a pena de repreensão pela Portaria nº 548, de 6-10-69.

XI) Dispensar:

Antônio José Gonçalves Agra - dispensado, a pedido, de servir como membro da Comissão de Concorrências Públicas. (Ato nº 2241, de 6-11-69).

XII) Fazer retornar:

Cyro Nunes Pizzá - retornou ao exercício do cargo o Auxiliar - Judiciário, ficando sem efeito o Ato nº 2200, de 12-8-69, que lhe impusera a pena de afastamento. (Ato nº 2245, de 11-11-69).

XIII) Diversos:

a) Elogios:

Laurindo de Moraes Nunes - Motorista, elogiado pelo Exmo. Sr. Ministro Gen.Ex. Octacílio Terra Ururahy, em Ofício 1-TU, de 10-1-69 (Bol. nº 3).

Maud Fontoura - Aux.Judiciária, Rui Delfino Próspero da Silva - Motorista, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Pery Constant Bevilaqua, em Ofício 3-PB, de 22-1-69 (Bol. nº 4).

Roberto Laudelino - Auxiliar-de-Limpeza, elogiado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 20-2-69 (Bol. nº 7).

Irene Campos de Oliveira Brandão - Of.Judiciária, elogiada pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 25-2-69 (Bol. nº 9).

Antônio Mêda e José de Medeiros Filho - Motoristas, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 26-2-69 (Bol. nº 9).

Antônio Aranha Nogueira Coelho, Luiz Carlos Cunha e Oswaldo Vianna de Mendonça - Oficiais-Judiciários, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 28-2-69 (Bol. nº 9).

Asclépias Telles de Oliveira - Of.Judiciário, elogiado pelo Diretor-Geral, em 27-2-69 (Bol. nº 9).

Antônio José Gonçalves Agra - Diretor-de-Serviço, Guimarildes Castelo Branco Guimarães - Aux.Judiciário, Waldyr da Cruz Aux.-de-Portaria, e Landulfo Rabelo Campos - Aux.-de-Lim-

peza, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen. Ex. Olympio Mourão Filho, em 6-3-69 (Bol. nº 10).

Osmar Alves de Oliveira, José Luiz Tôrres Mena Barreto, Cybele Cruzeiro Wagner - Diretores-de-Serviço, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 7-3-69 (Bol. nº 10).

Gelda Esmeralda Terra Felippelli, Cid Augusto Ribeiro de Moura - Diretores-de-Serviço, e Enid Pacheco Alves de Oliveira-Of.Judiciária, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 10-3-69 (Bol. nº 10).

Reginaldo dos Santos Tôrres - Motorista, elogiado pelo Exmo. Sr. Ministro Gen.Ex. Ernesto Geisel, em 10-3-69 (Bol. nº 10).

Paulo Cesar Bastos - Bibliotecário, e Walter Maia - Chefe do Serviço do Transportes, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 11-3-69 (Bol. nº 11).

Luiz Ferreira Barreto - Assistente do Diretor-Geral, Antônio Neves Filho - Motorista, e Laís Rabelo - Escriturária do M.E. à disposição do S.T.M., elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente, em 12-3-69 (Bol. nº 11).

Dr. Mozart de Azevedo Ferreira do Amaral - Médico, elogiado pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 13-3-69 (Bol. nº 11).

Manoel Paulo da Silva - Motorista, e Augusto Pinto Ribeiro-Auxiliar-de-Portaria, elogiados pelo Diretor-Geral, em 13-3-69 (Bol. nº 11).

Milton Eugênio, Geraldino Cezar, Moacir da Silva, José Martins, João Brando e João Pinto Tenório - Auxiliares-de-Limpeza, elogiados pelo Diretor-Geral, em 14-3-69 (Bol. nº 11).

Ewerton Marques de Gouvêa - elogiado pelo Secretário-Geral da Presidência (Bol. nº 11).

Norival da Costa Guimarães - Diretor-Geral, Dr. Carlos Angelim

do Couto - Secretário-Geral da Presidência, e Dr. Cláudio Rosière - Vice-Diretor-Geral, elogiados pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 17-3-69 (Bol. nº 13).

Thetis da Silva - Aux.Judiciário e Amâncio Sermoud - Auxiliar-de-Portaria, elogiados pelo Vice-Diretor-Geral, em 22-4-69 (Bol. nº 17).

Waldyr Machado Chedid - elogiado pelo Exmo.Sr. Ministro-Presidente Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 12-3-69 (Bol. nº 19).

Irene Campos de Oliveira Brandão, Of.Judiciária, elogiada pelo Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 13-5-69 (Bol. nº 21).

Roberto Laudelino - Motorista, elogiado pelo Exmo.Sr. Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho, em 16-6-69 (Bol. nº 26).

Euclides Pereira da Silva - elogiado pelo Secretário-Geral da Presidência (Bol. nº 35).

Irene Campos de Oliveira Brandão - elogiada pela Comissão de Revisão do Código da Justiça Militar (Bol. nº 40).

b) Casamento:

Jorge Augusto Torres de Souza - 8 dias de gala, no período de 1 a 8-8-69 (Bol. nº 35).

c) Licença Especial:

Paulo Cesar Bastos - 4 meses, no período de 25-3 a 25-7-69, em 26-3-69 (Bol. nº 14).

Antônio Aranha Nogueira Coelho - 2 meses, a partir de 1-8-69 / (Bol. nº 19).

Regina Behar Pimenta de Souza - 2 meses, no período de 1-7 a 1-9-69, em 5-5-69 (Bol. nº 19).

Abel Alves Pinto - 6 meses, no período de 2-6 a 2-12-69 (Bol. nº 19).

Armando Sobral - 3 meses, no período de 19-9 a 19-12-69 (Bol. nº 20).

Gerson Sabino Dias - 6 meses, no período de 6-5 a 6-11-69 /
(Bol. nº 20).

Carmen Carvalho Chiaradia - 2 meses, no período de 12-5 a 12-7-69 (Bol. nº 21).

Amâncio Sermoud - 3 meses, no período de 1-6 a 1-9-69 (Bol. nº 21).

Antônio José Gonçalves Agra - 6 meses, no período de 19-6 a 19-12-69 (Bol. nº 22).

Lêda Pessoa David - 3 meses, no período de 26-5 a 26-8-69 /
(Bol. nº 23).

Wilson Sanches Garcia - 6 meses, no período de 16-6 a 16-12-69 (Bol. nº 23).

Lenise Menezes Duarte - 3 meses, no período de 1-9 a 1-12-69
(Bol. nº 24).

José Medeiros Filho - 6 meses, no período de 4-4 a 4-10-69
(Bol. nº 24).

Abel Alves Pinto - adiado o período de licença para de 2-7-69 a 2-1-70 (Bol. nº 24).

Elza Vaz Pinheiro Guimarães - 2 meses, no período de 9-6 a 9-8-69 (Bol. nº 25).

Paulo Cesar Bastos - interrupção da licença, a partir de 6-6-69 (Bol. nº 25).

Mercedes dos Santos Braga - 2 meses, no período de 1-7 a 1-9-69 (Bol. nº 26).

Belisana Cardoso - 2 meses, no período de 19-9 a 19-11-69 (Bol. nº 27).

Mercedes dos Santos Braga - transferida a licença para época oportuna (Bol. nº 29).

Francisco Micas Vale - 2 meses, no período de 1-9 a 1-11-69
(Bol. nº 32).

Antônio José Gonçalves Agra - interrupção da licença, a partir de 20-8-69 (Bol. nº 34).

Lenise Menezes Duarte - antecipado o início da licença para 14-8-69 (Bol. nº 34).

Rubens da Conceição Oliveira - 3 meses, no período de 1-9 a 1-12-69 (Bol. nº 34).

José Barbosa de Moraes - 3 meses, no período de 1-9 a 1-12-69 (Bol. nº 36).

Leony Brandão Couto - 2 meses, no período de 20-10 a 20-12-69 (Bol. nº 38).

Moacyr da Silva - 6 meses, no período de 1-10-69 a 1-4-70 (Bol. nº 40).

Abel Alves Pinto - interrupção da licença, a partir de 3-10-69 (Bol. nº 41).

Durval Luciano da Silva - 2 meses, no período de 2-10 a 2-12-69 (Bol. nº 41).

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves - 2 meses, no período de 20-10 a 20-12-69 (Bol. nº 42).

Lenise Menezes Duarte - interrupção da licença, a partir de 5-11-69 (Bol. nº 46).

Armando Sobral - interrupção da licença, a partir de 10-11-69 (Bol. nº 47).

d) Licença Gestante:

Maria Therezinha Almeida de Pontes - 4 meses, no período de 14-3 a 14-7-69 (Bol. nº 13).

e) Luto:

Ubirajara Dantas - 8 dias, no período de 25-2 a 4-3-69 (Bol. nº 10).

José Martins - 8 dias, no período de 13-1 a 20-1 (Bol. nº 10).

Benedito Flôres Bacelar Ribeiro - 8 dias, no período de 19-3 a 25-3-69 (Bol. nº 14).

José Martins - 8 dias, no período de 7 a 14-6-69 (Bol. nº 27).

Euclides Pereira da Silva - 8 dias, no período de 5 a 12-6-69 (Bol. nº 31).

Maria Stella Santos Rodrigues de Lima - 8 dias, no período de 7 a 14-9-69 (Bol. nº 39).

Maria Augusta de Assis Silva - 8 dias, no período de 12 a 19-10-69 (Bol. nº 44).

f) Licença para tratamento de saúde:

Tércio Lôbo Ribeiro - 1 dia (10-1-69) (Bol. nº 3).

Maria Therezinha Almeida de Pontes - 9 dias, no período de 13 a 21-1-69 (Bol. nº 4).

Passos Benedito de Queiroz - 90 dias, em prorrogação, no período de 23-9 a 21-12-68 (Bol. nº 4).

Passos Benedito de Queiroz - 90 dias, em prorrogação, no período de 22-12-68 a 22-3-69 (Bol. nº 4).

Célia Maria Santos Dias - 120 dias, em prorrogação, a partir de 31-12-68 (Bol. nº 5).

Elza Vaz Pinheiro Guimarães - 1 dia (7-2-69) (Bol. nº 7).

Durval de Souza Ferreira ^{Filho} - 27 dias, no período de 15-2 a 13-3 (Bol. nº 7).

José Martins - 3 dias, no período de 8 a 10-3-69 (Bol. nº 11).

Ivo Almeida - 17 dias, no período de 17-3 a 2-4-69 (Bol. nº / 13).

Varany Dantas - 2 dias, no período de 17 a 18-3-69 (Bol. nº 13).

Pércio Garcia Pereira - 27 dias, no período de 21-3 a 19-4-69 (Bol. nº 13).

Geraldino Cezer - 7 dias, no período de 21 a 27-3-69 (Bol. nº 13).

Myriam Pereira de Carvalho Corrêa Netto - 7 dias, no período de 27-3 a 2-4-69 (Bol. nº 14).

José Roberto Lopes - 2 dias, no período de 27 a 28-3-69 (Bol. nº 14).

Rui Delfino Próspero da Silva - 12 dias, no período de 27-2 a 7-4-69 (Bol. nº 14).

Guimarildes Castelo Branco Guimarães - 12 dias, no período de

23-3 a 4-4-69 (Bol. nº 15).

Maria Catarina Sales de Carvalho - 12 dias, no período de 19 a 30-4-69 (Bol. nº 17).

Darcy Guérço - 27 dias, no período de 18-4 a 14-5-69 (Bol. nº 17).

Passos Benedito de Queiroz - 90 dias, em prorrogação, no período de 23-3 a 20-6-69 (Bol. nº 17).

Pércio Garcia Pereira - 15 dias, em prorrogação, no período de 17-4 a 1-5-69 (Bol. nº 17).

Ivo Almeida - 7 dias, em prorrogação, no período de 9 a 15-4-69 (Bol. nº 21).

Benedito Flôres Bacelar Ribeiro - 15 dias, no período de 20-5 a 3-6-69 (Bol. nº 24).

Célia Maria Santos Dias - 90 dias, em prorrogação, no período de 30-4 a 28-7-69 (Bol. nº 25).

Lysis Syddartha Figueirôa - 3 dias, no período de 9 a 11-6-69 (Bol. nº 25).

Waldyr da Cruz - 1 dia (6-6-69) (Bol. nº 25).

João Brando - 5 dias, no período de 6-6 e 10 a 13-6-69 (Bol. nº 25).

Geysa de Souza Leite Madureira - 3 dias, no período de 18 a 20-6-69 (Bol. nº 26).

Ignácio José da Silva Neto - 4 dias, no período de 16 a 19-3-69 (Bol. nº 26).

João Brando - 10 dias, em prorrogação, no período de 14 a 23-6-69 (Bol. nº 26).

Célia Maria Santos Dias - 120 dias, em prorrogação, no período de 30-4 a 27-8-69 (Bol. nº 27).

Pedro Albuquerque ^{de} ^{Filho} Souza - 12 dias, no período de 5 a 16-7-69 (Bol. nº 28).

João Cêncio de Paiva - 27 dias, no período de 11-7 a 6-8-69 (Bol. nº 29).

José Custódio de Oliveira - 27 dias, no período de 14-7 a 9-

- 9-8-69 (Bol. nº 29).
- Lenise Menezes Duarte - 28 dias, no período de 17-7 a 13-8-69
(Bol. nº 30).
- Fernando José Fernandes - 2 dias, no período de 24 a 25-7-69
(Bol. nº 32).
- Edil Rosa de Castro - 9 dias, no período de 4 a 12-8-69 (Bol.
nº 32).
- João Cândido Pereira - 1 dia, em 25-7-69 (Bol. nº 32).
- Passos Benedito de Queiroz - 90 dias, no período de 21-6 a 18
-9-69 (Bol. nº 31).
- Enid Pacheco Alves de Oliveira - 1 dia, em 22-7-69 (Bol. nº
33).
- Sebastião Luiz - 12 dias, no período de 28-7 a 8-8-69 (Bol.
nº 33).
- Delsígnia Dias - 87 dias, no período de 16-8 a 10-11-69 (Bol.
nº 34).
- Carmen Carvalho Chiaradia - 57 dias, no período de 21-7 a 15-
9-69 (Bol. nº 34).
- Iara Barros de Oliveira - 1 dia em 18-7-69 (Bol. nº 34).
- Edil Rosa de Castro - 45 dias, em prorrogação, no período de
13-8-69 a 26-9-69 (Bol. nº 34).
- Ignácio José da Silva Neto - 1 dia em 20-6-69 (Bol. nº 36).
- Varany Dantas - 27 dias, no período de 21-8 a 16-9-69 (Bol.
nº 36).
- Rui Delfino Próspero da Silva - 27 dias, no período de 22-8 a
17-9-69 (Bol. nº 37).
- Joacil Cavalcanti de Oliveira - 57 dias, no período de 11-9 a
6-11-69 (Bol. nº 38).
- Gerson Batista Teles - 30 dias, no período de 9-9 a 8-10-69
(Bol. nº 39).
- Rui Delfino Próspero da Silva - 60 dias, em prorrogação, no
período de 18-9 a 16-11-69 (Bol. nº 39).
- Maria Therezinha Almeida de Pontes - 3 dias, no período de 24

a 26-9-69 (Bol. nº 40).

Elza Vaz Pinheiro Guimarães - 27 dias, no período de 4 a 30-10-69 (Bol. nº 41).

Edil Rosa de Castro - 30 dias, em prorrogação, no período de 27-9 a 26-10-69 (Bol. nº 41).

Armando Henrique da Silva - 25 dias, no período de 4 a 28-10-69 (Bol. nº 41).

Carmen Carvalho Chiaradia - 60 dias, em prorrogação, no período de 16-9 a 14-11-69 (Bol. nº 43).

José Custódio de Oliveira - 90 dias, em prorrogação, no período de 10-8 a 7-11-69 (Bol. nº 43).

Célia Maria Santos Dias - 120 dias, em prorrogação, no período de 28-8 a 25-12-69 (Bol. nº 44).

José Alves Pinheiro - 57 dias, no período de 13-11-69 a 8-1-70 (Bol. nº 47).

José Custódio de Oliveira - 30 dias, em prorrogação, no período de 8-11 a 7-12-69 (Bol. nº 47).

Edil Rosa de Castro - 30 dias, em prorrogação, no período de 27-10 a 25-11-69 (Bol. nº 48).

Rui Delfino Próspero da Silva - 3 dias, no período de 17 a 19-11-69 (Bol. nº 49).

Delsígnia Dias - 60 dias, em prorrogação, no período de 11-11-69 a 9-1-70 (Bol. nº 50).

Edil Rosa de Castro - 30 dias, em prorrogação, no período de 27-10 a 25-11-69 (Bol. nº 50).

Tércio Lôbo Ribeiro - 1 dia em 4-12-69 (Bol. nº 51).

Ignácio José da Silva Neto - 1 dia em 5-12-69 (Bol. nº 51).

g) Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família:

Maria Augusta de Assis Silva - 3 dias, no período de 4 a 6-8-69 (Bol. nº 17).

Yolanda Alves Therezo - 4 dias, no período de 15 a 18-4-69 / (Bol. nº 19).

Yolanda Alves Therezo - 30 dias, em prorrogação, no período

de 26-5 a 24-6-69 (Bol. nº 23).
Maria Therezinha Almêida de Pontes - 30 dias, no período de 15-7 a 13-8-69 (Bol. nº 30).
Mercedes dos Santos Braga - 2 dias, no período de 12 a 13-8-69 (Bol. nº 34).
Gerson Batista Teles - 30 dias, no período de 9-9 a 8-10-69 / (Bol. nº 39).
Gerson Batista Teles - 30 dias, em prorrogação, no período de 9-10 a 7-11-69 (Bol. nº 42).
Gerson Baptista Teles - 30 dias, em prorrogação, no período de 8-11 a 7-12-69 (Bol. nº 46).
Hildenê José Ferreira Romero - 30 dias, no período de 5-12-69 a 3-1-70 (Bol. nº 52).

3) AUDITORIAS:

A) AUDITORES:

I) Nomeação:

Dr. Francisco Fernandes Rodrigues - Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 1º de julho de 1969.

II) Remoções:

- a pedido -

Dr. Mauro Seixas Telles - da Auditoria da 10ª CJM para a Auditoria da 4ª CJM, em 8-4-69.
Dr. Ramiro Teixeira Motta - da 3ª Auditoria da 3ª CJM para a Auditoria da 10ª CJM, em 19-4-69.
Dr. Georgenor Acylinô de Lima Tôrres - da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM para a Auditoria de Correição, em 3-7-69.
Dr. Teócritô Rodrigues de Miranda - da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM para a 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, em 25-7-69.
Dr. Milton Fiuza - da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM para a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, em 22-10-69.
Dr. Helmo de Azevedo Sussekind - da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM para a 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, em 24-10-69.

III) Aposentadorias:

Dr. José Tinoco Barreto - (Decreto de 16-1-69).
Dr. Antônio Arruda Marques - (Decreto de 7-2-69).
Dr. Arnaldo Carnasciali - (Decreto de 29-4-69).

IV) Convocações:

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para assumir o cargo de Ministro dêste Tribunal, em virtude do falecimento do Ministro Dr. João Romeiro Neto (Ato nº 2117, de 15-4-69).

Dr. José Bezerra Filho - para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor, por motivo da convocação do Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres para Ministro dêste Tribunal (Ato nº 2118, de 16-4-69).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para assumir o cargo de Ministro dêste Tribunal, em virtude da concessão de 60 dias de licença para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho (Ato nº 2165, de 23-6-69).

Dr. José Bezerra Filho - para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor, por motivo da convocação do Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres para Ministro dêste Tribunal (Ato nº 2166, de 23-6-69).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para funcionar como Ministro, no dia 24-11, no julgamento das Ações Originárias nºs. 23 e 24, no impedimento do Exmo.Sr. Ministro Dr. Eraldo Gueiros Leite, que funcionou como Procurador nas referidas Ações Originárias (Ato nº 2251, de 21-11-69).

V) Desconvocações:

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - do exercício do cargo de Ministro dêste Tribunal, em virtude de haver reassumido o pleno exercício de suas funções o Exmo.Sr. Min.Dr.João

pleno exercício de suas funções o Exmo.Sr. Ministro Dr. João Romeiro Neto (Ato nº 2039, de 10-1-69).

Dr. José Bezerra Filho - do exercício do cargo de Auditor - Corregedor, em virtude da desconvocação do Dr. Georgenor Ayclino de Lima Tôrres do cargo de Ministro dêste Tribunal (Ato nº 2040, de 10-1-69).

Dr. Georgenor Ayclino de Lima Tôrres - das funções de Ministro dêste Tribunal, em virtude da posse do Dr. Ernani Ayres Satyro e Souza no referido cargo (Ato nº 2133, de 12-5-69)

Dr. José Bezerra Filho - das funções de Auditor-Corregedor, em virtude da desconvocação do Dr. Georgenor Ayclino de ^{Lima} Tôrres das funções de Ministro dêste Tribunal (Ato nº 2134, de 12-5-69).

VI) Diárias:

Dr. Georgenor Ayclino de Lima Tôrres - 35 diárias, por ter-se / deslocado para os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso, a fim de proceder a correições nas Auditorias Militares nêles sediadas, no período de 10 de março a 13 de abril de 1969 (Ato nº 2126, de 7-5-69).

Dr. Mauro Seixas Telles - 4 diárias, por ter-se deslocado para a cidade de São Luís-Maranhão, no período de 4 a 7 de fevereiro de 1969 (Ato nº 2129, de 9-5-69).

Dr. Antônio Carlos de Seixas Telles - 5 diárias, por ter-se deslocado para as cidades de João Pessoa, Natal e Maceió, nos dias 15 e 22 de abril e 14, 15 e 27 de maio (Ato nº 2182, de 10-7-69).

Dr. Teócritro Rodrigues de Miranda - 9 diárias, por ter-se deslocado para a 2ª Auditoria da 3ª CJM, a fim de proceder a uma sindicância, no período de 28 de junho a 6 de julho (Ato nº 2193, de 18-7-69).

Dr. Teócritro Rodrigues de Miranda - 22 diárias, por ter-se deslocado para Bagé-RS, a fim de proceder a inquérito administra

administrativo na 2ª Auditoria da 3ª CJM, no período de 7 a 28 de agosto de 1969 (Ato nº 2212, de 8-9-69).

VII) Designações:

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda - para proceder sindicância na 2ª Auditoria da 3ª CJM, a fim de apurar os fatos constantes do Ofício-Reservado nº 395/69, do Dr. Auditor daquela Auditoria (Ato nº 2168, de 24-6-69).

Dr. Francisco Fernandes Rodrigues - para titular da 3ª Auditoria da 3ª CJM (Ato nº 2189, de 15-7-69).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para proceder Inquérito na 1ª Auditoria da 3ª CJM (Ato nº 2269, de 17-12-69).

VIII) Ajuda-de-custo:

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - 1 mês de vencimento, por ter permanecido fora de sede, por mais de 30 dias, realizando correições nas Auditorias Militares sediadas nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso (Ato nº 2219, de 30-9-69).

IX) Diversos:

a) Férias:

Dr. José Bezerra Filho - 60 dias, no período de 14-1 a 14-3-69 (Bol. nº 3).

Dr. Arnaldo Carnasciali - 30 dias, no período de 3-2 a 4-3-69 (Bol. nº 3).

Dr. Dorvalino Tonin - 30 dias, relativas a 1968, no período de 3-2 a 4-3-69 (Bol. nº 3).

Dr. José Victor Marques dos Santos - 30 dias, relativas a /// 1968, no período de 5-2 a 6-3-69 (Bol. nº 7).

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda - 30 dias, relativas a 1968, no período de 15-6 a 14-7-69 (Bol. nº 24).

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda - interrupção das férias, a partir de 23-6-69 (Bol. nº 27).

Dr. Dorvalino Tonin - 30 dias, no período de 2 a 31-7-69 (Bol. nº 28).

Dr. Teócrito Rodrigues da Miranda - 22 dias, restante das férias interrompidas (Bol. nº 27), a partir de 14-7-69 (Bol. nº 30).

Dr. Paulo Jorge Simões Corrêa - 30 dias, no período de 1 a 30-10-69 (Bol. nº 40, republ. no Bol. nº 42).

Dr. José Garcia de Freitas - 30 dias, no período de 17-11 a 16-12-69 (Bol. nº 45).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - 30 dias, no período de 3-11 a 2-12-69 (Bol. nº 46).

Dr. Paulo Jorge Simões Corrêa - 30 dias, no período de 24-11 a 23-12-69 (Bol. nº 49).

Dr. Abel de Azevedo Caminha - 30 dias, no período de 2 a 31-12-69 (Bol. nº 50).

b) Licença Especial:

Dr. Milton Fiúza - 6 meses, no período de 21-7-69 a 21-1-70 (Bol. nº 38).

Dr. Milton Fiúza - interrupção da licença, a partir de 21-11-69 (Bol. nº 49).

Dr. Abel de Azevedo Caminha - 3 meses, no período de 2-1 a 2-4-70 (Bol. nº 50).

c) Licença para tratamento de saúde:

Dr. Amilcar Cardoso de Menezes Filho - 180 dias, em prorrogação, no período de 13-1 a 11-7-69 (Bol. nº 4).

Dr. Oswaldo Lima Rodrigues - 7 dias, no período de 1 a 7-7-69 (Bol. nº 28).

Dr. Paulo Jorge Simões Corrêa - 30 dias, no período de 9-7 a 7-8-69 (Bol. nº 34).

Dr. José Bezerra Filho - 15 dias, no período de 26-8 a 9-9-69

(Bol. nº 35).

B) AUDITORES-SUBSTITUTOS:

I) Designações:

Dr. José Bolívar Régis - para servir como 1º Substituto-de-Auditor da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM (Decreto de 31-3-69).

Dr. Theóduto Rodrigues de Miranda - para servir como 1º Substituto-de-Auditor da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM (Decreto de 11-8-69).

Dr. Rubim Fortunato Júnior - para servir como 2º Substituto-de-Auditor da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM (Decreto de 11-8-69).

Dr. Hippolyto Joaquim Teixeira - para servir como 1º Substituto-de-Auditor da Auditoria da 4ª CJM (Decreto de 13-10-69).

Dr. Ruy Pereira Niederauer - para servir como 1º Substituto-de-Auditor da 2ª Auditoria da 3ª CJM (Decreto de 21-11-69).

II) Aposentadoria:

Dr. Aureo de Souza e Almeida - no cargo de 1º Substituto-de-Auditor de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 7-2-69).

III) Dispensa:

Dr. Brenno Brandão Fischer - dispensado, a pedido, de servir como 1º Substituto-de-Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 10-4-69).

IV) Convocações:

Dr. Alfredo Duque Guimarães - 1 vez.

Dr. Ângelo Rattacaso Júnior - 1 vez.
Dr. Darcy Ricetti - 4 vezes.
Dr. Hippolyto Joaquim Teixeira - 1 vez.
Dr. Jacob Goldemberg - 2 vezes.
Dr. João Ami Tournillon - 2 vezes.
Dr. João Nunes das Neves - 3 vezes.
Dr. José Bolívar Régis - 7 vezes.
Dr. José Carlos Succar - 4 vezes.
Dr. José de Siqueira Júnior - 1 vez.
Dr. Larry José Ribeiro Alves - 5 vezes.
Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - 3 vezes.
Dr. Mário Gomes dos Santos Filho - 1 vez.
Dr. Raphael Carneiro Maia - 2 vezes.
Dr. Ruy Pereira Niederauer - 1 vez.
Dr. Theóduto Rodrigues de Miranda - 6 vezes.

V) Diárias:

Dr. José Bolívar Régis - concedidas 10 diárias, por ter-se / deslocado, a serviço, para o Rio de Janeiro-GB, nos períodos de 28/11 a 3/12/69 e 16/12 a 19/12/69 (Ato nº 2276, de 29-12-69).

VI) Férias:

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - 60 dias, no período de 2 a 31-1-69 (Bol. nº 2).
Dr. João Cavalcanti de Melo Azedo - 60 dias, relativas a 1967, no período de 7-1 a 7-3-69 (Bol. nº 3).
Dr. Ângelo Rattacaso Júnior - 60 dias, no período de 8-1 a 8-3-69 (Bol. nº 3).
Dr. Mário Moreira de Souza - 30 dias, relativas a 1968, no período de 19-2 a 20-3-69 (Bol. nº 5).
Dr. Breno Brandão Fischer - 60 dias, relativas a 1968, a partir de 28-1-69 (Bol. nº 5).

- Dr. Abel de Azevedo Caminha - 60 dias, relativas a 2ª parcela /68 e 1ª parcela/69, no período de 10-3 a 8-5-69 (Bol. nº 10).
- Dr. Breno Brandão Fischer - 60 dias, no período de 25-3 a 23-5-69 (Bol. nº 13).
- Dr. Fernando Przewodowski Nogueira - 30 dias, relativas a 1968, no período de 12-5 a 10-6-69 (Bol. nº 20).
- Dr. Ruben Cachapuz de Medeiros - 60 dias, relativas a 1968, no período de 2 a 31-9-69 (Bol. nº 22).
- Dr. Mário Gomes dos Santos Filho - 60 dias, no período de 14-7 a 11-9-69 (Bol. nº 30).
- Dr. Fernando Przewodowski Nogueira - 30 dias, referentes a 1968, no período de 28-7 a 26-8-69 (Bol. nº 31).
- Dr. Fernando Przewodowski Nogueira - 60 dias, no período de 16-9 a 14-11-69 (Bol. nº 37).
- Dr. Oswaldo Lima Rodrigues - 60 dias, no período de 5-1 a 5-3-70 (Bol. nº 40).
- Dr. Mário Moreira de Souza - 30 dias, no período de 7-1 a 5-2-70 (Bol. nº 42).

C) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO:

I) Nomeação:

Dr. Antônio da Silveira Pereira Rosa - para o cargo de Advoga do-de-Ofício de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 11-9-69).

II) Diárias:

Dr. João Batista da Fonseca - 1 (uma) diária, por ter-se des locado, a serviço, para a cidade de João Pessoa-PB, no dia 15 de abril de 1969 (Ato nº 2183, de 10-7-69).

III) Férias:

- Dr. Roberto de Almeida - 30 dias, no período de 20-2 a 21-3-69 /
(Bol. nº 6).
- Dr. Luiz Armando Dariano - 30 dias, no período de 17-3 a 15-4-
69 (Bol. nº 10).
- Dra. Lourdes Maria Celso do Valle - 30 dias, relativas a 1968, no
período de 10-3 a 8-4-69 (Bol. nº 10).
- Dra. Lourdes Maria Celso do Valle - 30 dias, no período de 15-4 a
14-5-69 (Bol. nº 17).
- Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego - 30 dias, no período de 16
-6 a 15-7-69 (Bol. nº 22).
- Dr. Roberto de Almeida - 30 dias, relativas a 1968, no período
de 2-6 a 1-7-69 (Bol. nº 22).
- Dr. Francisco Izento - 30 dias, no período de 1 a 30-7-69 (Bol.
nº 25).
- Dr. Luiz Armando Dariano - 30 dias, no período de 2 a 31-7-69 //
(Bol. nº 26).
- Dr. Higa Nabukatsu - 30 dias, no período de 21-7 a 19-8-69 (Bol.
nº 29).
- Dr. Creso Kruehl de Moraes - 60 dias, relativas a 1968, no perío
do de 18-8 a 16-10-69 (Bol. nº 32).
- Dr. Lourival Nogueira Lima - 60 dias, no período de 1-9 a 1-11-
69 (Bol. nº 36).
- Dr. João Batista da Fonseca - 60 dias, relativas a 1968, no pe
ríodo de 1-10 a 29-11-69 (Bol. nº 37).
- Dr. Arnulfo Adolfo da Costa Alfaya - 60 dias, no período de 24-
9 a 22-11-69 (Bol. nº 37).
- Dr. Mário Soares de Mendonça - 60 dias, no período de 1-10 a 29-
11-69 (Bol. nº 40).
- Dr. Arnulfo Adolfo da Costa Alfaya - 60 dias, no período de 24-
9 a 22-11-69 (Bol. nº 41).
- Dr. Sylvio de Oliveira Guimarães - 60 dias, no período de 14-10
a 12-9-69 (Bol. nº 41).

- Dr. Juarez Ancilon Ayres de Alencar - 60 dias, no período de 27-10 a 25-12-69 (Bol. nº 43).
- Dr. Fernando Guerra Balsells - 60 dias, no período de 30-10 a 28-12-69 (Bol. nº 44).
- Dr. Bráulio Tibúrcio Ferreira - 60 dias, no período de 2-11 a 31-12-69 (Bol. nº 44).
- Dr. Luiz Armando Dariano - 30 dias, no período de 3-11 a 2-12-69 (Bol. nº 44).
- Dr. Francisco Cardoso de Vasconcellos - 60 dias, no período de 2-11 a 31-12-69 (Bol. nº 44).
- Dr. Francisco Izento - 30 dias, no período de 19-11 a 18-12-69 (Bol. nº 46).
- Dr. Arnaldo Silva Ferreira Lima - 30 dias, no período de 3-11 a 2-12-69 (Bol. nº 47).
- Dr. Higa Nabukatsu - 30 dias, no período de 24-11 a 23-12-69 (Bol. nº 47).

IV) Licença para tratamento de saúde:

- Dr. Victor Zuhlke Falson - 90 dias, em prorrogação, no período de 12-12-68 a 11-3-69 (Bol. nº 3).
- Dr. Fernando Guerra Balsells - 60 dias, no período de 24-2 a 24-4-69 (Bol. nº 18).
- Dr. Fernando Guerra Balsells - 44 dias, em prorrogação, no período de 25-4 a 7-6-69 (Bol. nº 28).
- Dr. Arnulfo Adolfo da Costa Alfaya - 20 dias, no período de 4 a 23-9-69 (Bol. nº 40).

V) Licença para tratamento de saúde,
em pessoa da família:

- Dr. Victor Zuhlke Falson - 60 dias, no período de 12-3 a 10-5-69 (Bol. nº 14); 90 dias, em prorrogação, no período de 11-5-69 a 8-8-69 (Bol. nº 33); 90 dias, em prorrogação, no período de 9-8 a 6-11-69 (Bol. nº 43).

D) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO - SUBSTITUTOS:

I) Designações:

Dr. Dermeval Houly Lellis - para servir como 1º Substituto de Advogado-de-Ofício de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 13-6-69).

Dra. Darcy Lins Laupman - para servir como 2º Substituto de Advogado-de-Ofício de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 13-6-1969).

Dr. Paulo Rui de Godói - para servir como 2º Substituto de Advogado-de-Ofício da 1ª Auditoria da 2ª CJM (Decreto de 27-10-69).

II) Dispensa - a pedido:

Dr. Leonam Calderaro - de servir como 1º Substituto de Advogado-de-Ofício de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 10-4-69).

Dr. Newton Fernandes Cerqueira Guimarães - de servir como 2º Substituto de Advogado-de-Ofício de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 8-8-69).

III) Remoções:

Dr. José Geraldo de Pontes Fabri - a pedido, para a 2ª Auditoria da 2ª CJM (Ato nº 2160, de 17-6-69).

IV) Férias:

Dr. Paulo da Costa Reis - 60 dias, relativas a 1967, a partir de 3-2-69 (Bol. nº 4).

Dr. Manoel Francisco de Lima - 60 dias, relativas à 2ª parcela/68 e 1ª parcela/69, no período de 1-3 a 29-4-69 (Bol. nº 7).

Dr. Gaspar Serpa - 60 dias, no período de 7-7 a 4-9-69 (Bol.

(Bol. nº 28).

Dr. Antônio de Castro Teixeira - 60 dias, no período de 15-9 a 13-11-69 (Bol. nº 37).

Dr. Manoel Francisco de Lima - 30 dias, no período de 1 a 30-12-69 (Bol. nº 48).

E) CARTÓRIOS:

I) Nomeações:

Enilda Alves Doeler - para Auxiliar-de-Escrevente de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2049, de 21-1-69).

José Maria Pimenta Lima - para Auxiliar-de-Limpeza de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2070, de 3-2-69).

José Carlos Couto de Carvalho - por acesso, para Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2105, de 26-3-69).

Walter da Veiga Machado - para Auxiliar-de-Escrevente de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2106, de 28-3-69).

Gláucio Garcindo Fernandes de Sá - por acesso, para Escrivão de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2140, de 27-5-69).

Iranilce Dias Bastos - para Auxiliar-de-Escrevente de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2215, de 18-9-69).

Cláudio Dal Castel - por acesso, para Escrevente-Juramentado da Auditoria da 10ª CJM (Ato nº 2249, de 19-11-69).

II) Nomeação tornada sem efeito:

José de Souza Gorayeb - para Auxiliar-de-Escrevente de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2044, de 17-1-69).

III) Designações:

Edson Nogueira Pinto - para servir como 2º Substituto de Oficial-de-Justiça de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 7ª CJM (Ato nº 2103, de 25-3-69).

Edilson Manuel Gomes da Fonseca - para servir como 1º Substituto de Oficial-de-Justiça de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 7ª CJM (Ato nº 2104, de 25-3-69).

João Nilo Schuch - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., tendo em vista haver revertido à atividade, para ter exercício na 1ª Auditoria da 2ª CJM (Ato nº 2158, de 4-6-69).

Nilton Rangel Coutinho - Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., tendo em vista haver revertido à atividade, como excedente, para ter exercício na 1ª Auditoria da Marinha, da 1ª CJM (Ato nº 2180, de 10-7-69).

Ziegler de Souza Bittencourt e Egídio Dantas Macambira - Escreventes-Juramentado de 2ª entrância da J.M., tendo em vista haverem revertido à atividade, como excedentes, para terem exercício na 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM (Ato nº 2180, de 10-7-69).

Francisco Dantas de Moraes e Luiz Lima Marques - Escrivães de 1ª entrância da J.M., tendo em vista haverem revertido à atividade, como excedentes, para terem exercício na Auditoria da 7ª CJM e 2ª Auditoria da 3ª CJM, respectivamente (Ato nº 2191, de 16-7-69).

Sebastião Garcia de Almeida - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., tendo em vista haver revertido à atividade, para ter exercício na 1ª Auditoria da 2ª CJM (Ato nº 2208, de 22-8-69).

Hiran de Araújo Faria - para servir como 1º Substituto de Oficial-de-Justiça de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 4ª CJM (Ato nº 2227, de 20-10-69).

Pedro Pinheiro de Cerqueira - para servir como 2º Substituto de Oficial-de-Justiça de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 6ª CJM (Ato nº 2242, de 7-11-69).

Ary Sampaio - para funcionar como Escrivão do Inquérito a ser procedido na 1ª Auditoria da 3ª CJM (Ato nº 2272, de 22-12-69)

IV) Dispensa:

Gilberto Gueiros Leite - a pedido, do cargo de 2ª Substituto de Oficial-de-Justiça de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 7ª CJM (Ato nº 2102, de 25-3-69).

V) Exoneração:

Júlio César Markmann Siqueira - a pedido, do cargo de Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2068, de 3-2-69).

VI) Promoção:

João de Castro - por antiguidade, ao cargo de Escrivão de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2069, de 3-2-69).

VII) Ajuda-de-Custo:

Gláucio Garcindo Fernandes ^{de Sá} - Escrivão de 2ª entrância da J.M., 2 meses de vencimentos (Ato nº 2172, de 1-7-69).

Sebastião Garcia de Almeida - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., 2 e 1/2 meses de vencimentos (Ato nº ... 2213, de 11-9-69).

Carlos Damasceno Vieira - Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., 1 mês de vencimento (Ato nº 2220, de 30-9-69).

Alcebíades Moreira da Costa - Oficial-de-Justiça de 2ª entrância da J.M., 3 meses de vencimentos (Ato nº 2270, de 22-12-69).

Adilson de Vasconcelos Leal - Auxiliar-de-Escrevente de 2ª entrância da J.M., 3 meses de vencimentos (Ato nº 2271, de 22-12-69).

José Fadel Tabet - concedida a diferença a que tinha direito, em complemento à que lhe fôra concedida pelo Ato nº 1679 (Ato nº 2274, de 26-12-69).

Arlindo Correia do Nascimento - Escrevente-Juramentado de 2ª en

entrância da J.M., 3 meses de vencimentos (Ato nº 2275, de 26-12-69).

VIII) Aposentadorias:

Gilberto Pontes de Miranda - Auxiliar-de-Escrevente de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 1-7-69).

Etelvino de Oliveira Carvalho - Escrivão de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2045, de 17-1-69).

Passos Benedito de Queiroz - Motorista-Auxiliar de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2197, de 7-8-69).

João de Castro - Escrivão de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2203, de 18-8-69).

João Nilo Schuch - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2207, de 22-8-69).

Juvêncio Avelino Rautha - reverteu ao cargo que ocupava, de Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., e nele foi aposentado, "ex-officio" (Ato nº 2218, de 29-9-69).

Ziegler de Souza Bittencourt, Othildo Vieira Dantas, Justiniano Pereira Barbosa, Juvêncio Avelino Rautha, Justo Thiago Moreira, Arlindo Correia do Nascimento e Egídio Dantas Macambira - retificadas as aposentadorias, respectivamente, pelos Atos nº 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2097, todos de 4 de março de 1969.

IX) Auxílio-doença:

Etelvino de Oliveira Carvalho - Escrivão de 2ª entrância da J.M. 2 meses de vencimento (Ato nº 2038, de 9-1-69).

Paulo Roberto Schuch - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., 1 mês de vencimento (Ato nº 2131, de 9-5-69).

Passos Benedito de Queiroz - Motorista-Auxiliar de 2ª entrância da J.M., 1 mês de vencimento (Ato nº 2226, de 17-10-69).

X) Diárias:

Carlos Damasceno Vieira - Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., 35 diárias, por ter-se deslocado para os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso, servindo de Escrivão nas correições realizadas nas Auditorias nêles sediadas, no período de 10 de março a 13 de abril / de 1969 (Ato nº 2128, de 7-5-69).

William Tito da Rocha Bendelak - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., 4 diárias, por ter-se deslocado para a cidade de São Luís-Maranhão, no período de 4 a 7 de fevereiro de 1969 (Ato nº 2130, de 9-5-69).

Renê Bandeira de Vasconcelos - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., 1 diária, por ter-se deslocado, a serviço, para a cidade de João Pessoa-PB, no dia 15 de abril de 1969 (Ato nº 2184, de 10-7-69).

Ednilson Gomes da Fonseca - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., 4 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para as cidades de Natal-RN e Maceió-AL, nos dias 22-4, 14, 15 e 27 de maio de 1969 (Ato nº 2185, de 10-7-69).

José Maria de Almeida - Oficial-de-Justiça de 1ª entrância da J.M., 6 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Natal-RN, João Pessoa-PB e Maceió-AL, nos dias 14, 15 e 22/4, 14, 15 e 27/5/69 (Ato nº 2186, de 10-7-69).

Rômulo Bandeira de Vasconcelos - Auxiliar-de-Escrevente de 1ª entrância da J.M., 5 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para João Pessoa-PB, Natal-RN e Maceió-AL, nos dias 15 e 22/4 e 14, 15 e 27/5/69 (Ato nº 2187, de 10-7-69).

Eduíno Nogueira Pinto - Auxiliar-de-Limpeza de 1ª entrância da J.M., 4 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Natal-RN e Maceió-AL, nos dias 22/4 e 14, 15 e 27/5/69 (Ato nº 2188, de 10-7-69).

XI) Disponibilidade:

Nilton Rangel Coutinho - Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., para aproveitamento na primeira vaga que ocorrer no cargo que ocupava (Ato nº 2147, de 2-6-69).

XII) Remoções:

Everardo da Silva Eiras - Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., a pedido, da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, para a 1ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM (Ato nº 2082, de 11-2-69).

Telmo Boeira - Escrivão de 1ª entrância da J.M., a pedido, da Auditoria da 4ª CJM para a Auditoria da 5ª CJM (Ato nº .. 2086, de 21-2-69).

Dinarte Fabrício Aquino - Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M., a pedido, da Auditoria da 10ª CJM para a Auditoria da 6ª CJM (Ato nº 2087, de 21-2-69).

José Carlos Guimarães e Walter da Veiga Machado, Auxiliares-de-Escrevente de 2ª entrância da J.M., por permuta, respectivamente, da 1ª Auditoria da Marinha e da 2ª Auditoria da Aeronáutica (Ato nº 2132, de 12-5-69).

Paulo Roberto Schuch e Letícia Maria Dossena Pasquetti - Escreventes-Juramentado de 1ª entrância da J.M., por permuta, respectivamente, da 1ª Auditoria da 3ª CJM e da Auditoria da 9ª CJM (Ato nº 2204, de 18-8-69).

Alberto de Souza - Auxiliar-de-Limpeza de 1ª entrância da J.M., a pedido, da Auditoria da 8ª CJM para a 1ª Auditoria da 2ª CJM (Ato nº 2209, de 28-8-69).

Bundi Amemyia - Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., a pedido, da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM para a Auditoria de Correição (Ato nº 2277, de 29-12-69).

XIII) Reversão:

João Nilo Schuch - ao cargo de Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2137, de 15-5-69).

Ziegler de Souza Bittencourt e Egídio Dantas Macambira - ao cargo de Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2174, de 4-7-69).

Francisco Dantas de Moraes e Luiz Lima Marques - ao cargo de Escrevendo de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2174, de 4-7-69).

Nilton Rangel Coutinho - ao cargo de Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2175, de 4-7-69).

Sebastião Garcia de Almeida - reverteu ao cargo de Escrevente-Juramentado de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2177, de 4-7-69)

João Figueiredo dos Santos - reverteu ao cargo de Auxiliar-de-Limpeza de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2225, de 9-10-69).

XIV) Transferência para Brasília:

José Fadel Tabet - foi determinado que o mencionado Escrevendo /// transfira-se definitivamente para Brasília, a fim de tratar da instalação da Auditoria da 11ª CJM, onde está lotado (Ato nº 2240, de 5-11-69).

4) CONCURSOS REALIZADOS:

Auxiliar-de-Limpeza - 1ª entrância:

Concurso público de provas em que foram classificados 7 candidatos. Homologado pelo Tribunal, em Sessão de 10-1-69.

5) LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Decreto-lei nº 489, de 4-3-1969 - Regula a disponibilidade dos funcionários públicos civis. (Publicado no D.O. de 5-3-69).

Decreto-lei nº 628, de 13-6-1969 - Dispõe sobre a situação de servidores públicos federais aposentados com

fundamento na prestação de serviço em zona de guerra (Publicado no D.O. de 16-6-69).

Decreto-lei nº 720, de 31-7-1969 - Altera a redação do artigo 28 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Publicado no D.O. de 1-8-69).

Decreto-lei nº 797, de 27-8-1969 - Dispõe sobre a forma de Recrutamento e Seleção do Pessoal Civil para a Administração Direta e para as Autarquias, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 28-8-69).

Decreto-lei nº 864, de 12-9-1969 - Altera o artigo 2º do Decreto-Legislativo nº 18, de 15-12-61, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 13-9-69).

Decreto-lei nº 940, de 10-10-1969 - Estende o disposto na Lei nº 4.656, de 2-6-65, a beneficiários de servidores públicos civis, nas condições que indica (Pensão Especial a demitidos pelos Atos Institucionais nº 2/65 e nº 5/68). (Publicado no D.O. de 14-10-69).

Decreto nº 64.275, de 21-3-1969 - Substitui por atestado médico, nos casos que menciona, a inspeção para relevação de faltas por doença. (Publicado no D.O. de 28-3-69).

Decreto nº 64.335, de 9-4-1969 - Dispõe sobre a elaboração de Cargos e de Classificação de Cargos e de Novo Estatuto do Servidor Federal; cria a Comissão de Reforma Administrativa do Pessoal Civil; determina a reorganização do DASP, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 10-4-69).

Decreto nº 64.394, de 23-4-1969 - Regulamenta a aplicação da disponibilidade, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 24-4-69)

Decreto nº 65.764, de 2-12-1969 - Altera o § 2º do art. 1º deste Decreto. (Publicado no D.O. de 2-12-69).

6) PESSOAL MILITAR:

Em 1969 deu-se a seguinte movimentação de militares:

a) Apresentação de Oficiais:

- Capitão Oswaldo Marcelo Júnior, para servir como Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen.Ex. Adalberto Pereira dos Santos (11-4-69).

- Capitão-de-Corveta Mário Jorge Ferreira Braga, para servir como Assistente do Ministro Alm.Esq. Mário Cavalcanti de Albuquerque (26-5-69).

- Capitão Emílio Aurélio Maciel de Oliveira, para servir como Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen.Ex. Álvaro Alves da Silva Braga (13-6-69).

- Capitão-de-Corveta Sérgio Arco e Flexa Vampré, para servir como Assistente do Ministro Alm.Esq. Waldemar de Figueiredo Costa (30-6-69).

- 2º Ten. Vittorio Fantappiè, por ter sido promovido e nomeado Comandante do Contingente do S.T.M.

b) Desligamento de Oficiais:

- Major José Gonçalves Fontoura, por ter deixado as funções de Assistente do Ministro Gen.Ex. Olympio Mourão Filho (31-4-69).

- Capitão-de-Fragata Ivan Simas de Oliveira, por ter deixado as funções de Assistente do Ministro Alm.Esq. Mário Cavalcanti de Albuquerque (26-5-69).

- Capitão-de-Corveta Carlos Alberto Bastos de Oliveira, por ter deixado as funções de Assistente do Ministro Alm.Esq. Waldemar de Figueiredo Costa (30-6-69).

- Ten.Cel.Av. Ialex Gonçalves Diez, por ter deixado as funções de Assistente Militar do Ministro-Presidente do STM Ten. Brig. Armando Perdigão (31-12-69).

c) Apresentação de Praças:

Exército	25
Marinha	6
Aeronáutica	2

d) Desligamento de Praças:

Exército	27
Marinha	2
Aeronáutica	2

5ª P A R T E

ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR

1) APRECIACÃO:

A Secretaria da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no decorrer de 1 969, não registrou movimento com relação à entrada de processos, apenas tendo agraciado os Exmos. Srs. Ministros nomeados durante o ano judiciário de 1 969, constantes da relação abaixo; empenhando-se a fundo na feitura do Almanaque e reorganização do Fichário, que foi desdobrado em quadro ordinário e suplementar, além de modificações no sistema de arquivo, de acôrdo com o nôvo Regulamento.

2) RELAÇÃO DOS AGRACIADOS:

- GRÃ-CRUZ:

Gen.-Ex. ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS -16-4-969

Gen.-Ex. ÁLVARO ALVES DA SILVA BRAGA -13-6-969

Dr. ERNANI AYRES SATYRO E SOUZA - 9-5-969

Gen.-Ex. JURANDYR DE BIZARRIA MAMEDE - 7-1-970.

6ª P A R T E

DIVERSOS

1) LEGISLAÇÃO NOVA:

Lei nº 5 571, de 28-11-1 969, - Denomina "Dia da Independência" a data de sete de setembro e traça normas para a sua comemoração. (Publicada no D.O. de 1-12-69).

Lei nº 5 573, de 1º-12-1 969 - Altera o art. 407, do Decreto - lei nº 1 004, de 21-10-1 969. (Publicada no D. O. de 2.12.1 969).

Decreto-lei nº 444, de 30-1-1 969 - Reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 31.1.69).

Decreto-lei nº 459, de 10-2-1 969 - Cria a Comissão Geral de Inquérito Policial Militar e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 10-2-1 969).

Decreto-lei nº 510, de 20-3-1 969) - Altera dispositivos do Decreto-lei nº 314, de 13-3-67, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 21.3.69).

Decreto-lei nº 552, de 28-4-1 969 - Dispõe sobre a concessão de vista ao Ministério Público nos processos de "habeas-corpus". (Publicado no D.O. de 28.4.69).

Decreto-lei nº 727, de 1º -8-1 969 - Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1 970. (Publicado no D.O. de 1º-8-69).

Decreto-lei nº 836, de 8-9-1 969 - Dispõe sobre a apuração do resultado financeiro dos órgãos da Administração/Direta e dá outras providências. (Publicado no D. O. de 9-9-69).

Decreto-lei nº 898, de 29-9-1 969 - Define os crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 29-9-69).

Decreto-lei nº 900, de 29-9-1 969 - Altera disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 30-9-69).

Decreto-lei nº 975, de 20-10-1 969 - Define os crimes de contrabando e transporte de terroristas e subversivos, praticados por meio de aeronaves, e dá outras providências. (Publicado no D. O. de 21-10-69).

Decreto-lei nº 991, de 21-10-1 969 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, alterado pelo de nº 900, de 29-9-69. (Publicado no D.O. de 21-10-69).

Decreto-lei nº 1 001, de 21-10-69 - Código Penal Militar. (Publicado no Suplemento do D.O. de 21.10.69).

Decreto-lei nº 1 002, de 21-10-69 - Código de Processo Penal Militar. (Publicado no Suplemento do D.O. de 21.10.69).

Decreto-lei nº 1 003, de 21-10-69 - Lei da Organização Judiciária Militar. (Publicado no Suplemento do D.O. de 21.10.69).

Decreto-lei nº 1 004, de 21-10-69 - Código Penal. (Publicado no Suplemento do D.O. de 21.10.69).

Decreto-lei nº 1 013, de 21.10.69 - Dispõe sobre o resgate de / comprovantes de adicional restituível e dos empréstimos compulsórios, referentes a pessoas físicas. (Publicado no D.O. de 21.10.69)

Decreto-lei nº 1 056, de 21.10.69 - Dispõe sobre prazo de pagamento de imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 21.10.1 969).

Decreto nº 64 367, de 17.4.1 969 - Transfere a sede do Comando Militar da Amazônia, cria a 12ª R.M., e dá outras providências. (Publicado no D. O. de 18.4.69).

Decreto nº 64 752, de 27-6-1 969 - Estabelece normas para a movimentação e utilização de créditos orçamentários e adicionais e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 30.6.69).

Decreto nº 65 290, de 7.10.1 969 - Estabelece normas para abertura de créditos suplementares destinados ao atendimento das despesas com o Pessoal Civil e Militar da União, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 7.10.69).

- Decreto nº 65 372, de 13-10-1 969 - Abre ao Poder Judiciário - Justiça Militar, em favor da 11ª R.M., o crédito suplementar de NCr\$100.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (Publicado no D.O. de 17-10-69).
- Decreto nº 65 409, de 13-10-1 969 - Abre à Justiça Militar, em favor do Superior Tribunal Militar, o crédito suplementar de NCr\$1.050.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (Publicado no D.O. de 20-10-69).
- Decreto nº 65 411, de 13-10-1 969 - Abre ao Poder Judiciário - Justiça Militar - em favor do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça / Militar, o crédito suplementar de NCr\$862.400,00, para atender às despesas de correntes do aumento de vencimentos, concedido pelo Decreto-lei nº 444, de 30.1.1 969. (Publicado no D.O. de 20.10.69).
- Decreto nº 65 695, de 12-11-1 969 - Prorroga o prazo previsto no art. 14 do Decreto nº 64 010/64. (Publicado no D.O. de 13.11.69).
- Decreto nº 65 775, de 2-12-1 969 - Concede indulto a sentença dos primários e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 3-12-69).
- Decreto nº 65 826, de 8-12-1 969 - Abre ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral o crédito suplementar de NCr\$205.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (Publicado no D.O. de 11.12.69).
- Decreto nº 65 983, de 29-12-1 969 - Retifica o Decreto nº 65 411, de 1 -10-69, que abre ao Poder Judiciário, em favor da Justiça Militar- Superior Tribunal Militar e Auditorias da Justiça Militar, o crédito suplementar de NCr\$.. 862.400,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (Publicado no D.O. de 30.12.69).
- Decreto nº 65 993, de 29-12-1 969 - Abre ao Poder Judiciário - Justiça Militar, em favor do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Mili

tar, o crédito suplementar de NCr\$498.525,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (Publicado no D.O. de 30.12.69).

ATOS INSTITUCIONAIS, COMPLEMENTARES e EMENDA CONSTITUCIONAL

Ato Complementar nº 41, de 22-1-1 969 - Veda a nomeação, contratação ou admissão de funcionário ou servidor, na Administração Direta e Autarquias dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive nas Secretarias e Serviços Auxiliares dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas. (Publicado no D.O. de 23.1.69).

Ato Complementar nº 42, de 27-1-1 969 - Dispõe sobre confisco de bens de pessoa natural ou jurídica que, em relação de qualquer natureza, com a administração da União, dos Estados, etc., se haja enriquecido ilícitamente. (Publicado no D.O. de 27-1-69).

Ato Complementar nº 43, de 29-1-1 969 - Dispõe sobre a elaboração de Planos Nacionais de Desenvolvimento de duração quadrienal. (Publicado no D.O. de 30-1-69).

Ato Complementar nº 44, de 29-1-1 969 - Dispõe sobre a instituição de Tribunais de Contas nos Municípios com população superior a 500.000 habitantes. (Publicado no D.O. de 31-1-1 969).

Ato Complementar nº 45, de 30-1-1 969 - Dispõe sobre a aquisição de propriedade rural, no território nacional (Regulado pelo Decreto-lei nº 494, de 10-3-69 - Publicado no D.O. de 11-3-69).

Ato Institucional nº 6, de 1-2-1 969 - Emenda os arts. 113, §§ 1º e 2º, 114, II, a, b, c, III, a, b, c, d e 122, §§ 1º, 2º, 3º, da Constituição, estende as disposições do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Ato Institucional nº 5 e ratifica as emendas constitucionais feitas por Atos Complementares / subsequentes ao Ato Institucional nº 5. (Publicado no D.O. de 3-2-1 969).

4

Ato Complementar nº 46, de 7-2-1 969 - Mantém a organização administrativa e judiciária dos Estados e seus Municípios e do Distrito Federal, vigente a 31 de dezembro de 1 968. (Publicado no D.O. de 7-2-1 969).

Ato Complementar nº 47, de 7-2-1 969.

Decreta o recesso de Assembléias Legislativas. (Publicado no D.O. de 10-2-969)

Ato Complementar nº 48, de 24-2-1 969 - Prorroga, enquanto durar o recesso parlamentar, o mandato / das Comissões ou Mesas Diretoras do Senado, Câmara e Assembléias. (Publicado no D.O. de 25-2-1 969).

Ato Institucional nº 7, de 26-2-1 969 - Dispõe sobre subsídios de deputados estaduais, emenda o § 2º, do art. 16 da Constituição, regula a / contagem de tempo referente a mandato e letivo e suspende quaisquer eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, dos Estados, dos Territórios e Municípios. (Pub. no D.O. de 27-2-969).

Ato Complementar nº 49, de 27-2-1 969 - Decreta o recesso das Assembléias Legislativas de Goiás e do Pará. (Publicado no D.O. de 28-2-969).

Ato Complementar nº 50, de 27-2-1 969 - Torna nula a contagem de tempo de exercício de mandato eletivo, feita em desacôrdo com o disposto no art. 7º do A.I. nº 7, e determina a revisão dos atos concessivos de aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva, ou de quaisquer vantagens com base em tempo de serviço contado de forma contrária ao que preceitua o art. 1º deste Ato. (Publicado no D.O. de 28-2-69)

Ato Institucional nº 7, de 2-4-1 969 - Atribui ao Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de população superior a 200.000 habitantes, competência para realizar, por decreto, a respectiva reforma administrativa. (Publicado no D.O. de 2-4-969).

Ato Complementar nº 51, de 17-4-1 969 - Regula a situação dos servidores públicos revertidos à atividade, em virtude do disposto no Ato Complementar nº 50, de 27-2-69-(Publicado no D.O. de 18-4-969).

Ato Institucional nº 9, de 25-4-1 969 - Emendas aos §§ 1º e 5º e revogação do § 11 do art. 157 da Constituição Federal.(Publicado no D.O. de 25-4- 969).

Ato Complementar nº 52, de 2-5-1 969 - Modifica a redação do art. 1º do A.C. nº 41, de 22-1-1 969, e dispõe sobre aproveitamento compulsório, em outro cargo ou função, ou colocação em disponibilidade, de ocupantes de cargos ou funções julgados extintos ou declarados desnecessários.(Publicado no D.O. de 5-5-969).

Ato Complementar nº 53, de 8-5-1 969 - Decreta o recesso de Câmara de Vereadores.(Publicado no D.O. de 9-5-969).

Ato Institucional nº 10, de 16-5-1 969 - Dispõe sobre medidas que poderão ser acarretadas com a suspensão de direitos políticos ou a cassação de mandatos, ou com a demissão, aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma, com fundamento nos Atos Institucionais.(Publicado no D.O. de 19-5-969).

Ato Complementar nº 54, de 20-5-1 969 - Dispõe sobre as convenções Municipais, Regionais e Nacional para a eleição dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacional dos partidos políticos, a se realizarem no corrente ano.(Publicado no D.O. de 21-5-69).

Ato Complementar nº 55, de 4-6-1 969 - Decreta o recesso de Câmara de Vereadores.(Publicado no D.O. de 6-4-969).

Ato Complementar nº 56, de 18-6-1 969 - Dispõe sobre a fixação do número de membros dos Diretórios Municipais dos partidos políticos.(Publicado no D.O. de 19-6-969).

Ato Complementar nº 57, de 10-7-1 969 - Uniformização da aplicação do § 1º do art. 20 da Constituição do Brasil (Aplicação de ônus tributários). (Publicado no D.O. de 10-7-969).

Ato Complementar nº 58, de 24-7-1 969 - Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do Município de Itu-SP. (Publicado no D.O. de 25-7-969).

Ato Complementar nº 59, de 24-7-1 969 - Os Prefeitos Municipais, cujos mandatos se extinguíram, passarão a responder pelo expediente administrativo das respectivas Prefeituras, sendo-lhes vedado o exercício da atribuição / prevista no § 2º do art. 7º do Ato Institucional nº 7, até que sejam nomeados e empossados os Interventores Federais. (Publicado no D.O. de 25-7-969).

Ato Complementar nº 60, de 24-7-1 969 - Dispõe sobre a remuneração mensal dos interventores federais, nos municípios, nomeados pelo Presidente da República. (Publicado no D.O. de 25.7.969).

Ato Institucional nº 11, de 14-8-1 969 - Dispõe sobre as eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, suspensas em virtude do art. 7º do A.I. nº 7/69, e sobre as eleições gerais para a mesma finalidade, e para os municípios em que tenha sido decretada a intervenção federal, com fundamento no art. 3º do A.I. nº 5/68, ou cujos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito estejam vagos por outro motivo, marcando a data de 30-11-1 969, para sua realização. (Publicado no D.O. de 14-8-69).

Ato Complementar nº 61, de 14-8-1 969 - Dispõe sobre as eleições municipais designadas para o ano de 1 969, e as demais previstas no art. 1º do A.I. nº 11, de 14-8-1 969. (Publicado no D.O. de 14.8.969).

Ato Complementar nº 62, de 22-8-1 969 - Dispõe sobre o prazo para registro de candidatos a Diretório Regional. (Publicado no D.O. de 22-8-69).

Ato Institucional nº 12, de 31-8-1 969 - Dispõe sobre o exercício provisório das funções de Presidente da República, pelos Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, Marechal / Arthur da Costa e Silva, por motivo de saúde. (Publicado no D.O. de 1-9-969).

Ato Complementar nº 63, de 4-9-1 969 - Dispõe sobre a isenção de impostos de transmissão de bens, etc., para a Rede Ferroviária Federal e suas subsidiárias. (Publicado no D.O. de 4-9-1 969).

Ato Institucional nº 13, de 5-9-1 969 - Dispõe sobre o banimento do território nacional do brasileiro que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança Nacional. (Publicado no D.O. de 9-9-69).

Ato Complementar nº 64, de 5-9-1 969 - Aplica o banimento, de acordo com o A.I. nº 13/69, aos brasileiros que relaciona. (Publicado no D.O. de 9-9-969).

Ato Institucional nº 14, de 5-9-1 969 - Altera a redação do § 11 do art. 150, da Constituição do Brasil, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 10-9-969).

Ato Complementar nº 65, de 9-9-1 969 - Dispõe sobre a escolha das Comissões Executivas dos Diretórios Regionais dos partidos políticos. (Publicado no D.O. de 10-9-969 e retificado no D.O. de 11-9-969).

Ato Institucional nº 15, de 9-9-1 969 - Altera a redação do art. 1º do A.I. nº 11, de 14-8-69, que dispõe sobre eleições municipais, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 11-9-969).

Ato Complementar nº 66, de 19-9-1 969 - Dispõe sobre transferência de Convenção Nacional para eleição dos membros do Diretório Nacional dos Partidos Políticos. (Publicado no D.O. de 19-9-1 969).

Ato Complementar nº 67, de 22-9-1 969 - Decreta o recesso de Câmara Municipal. (Publicado no D.O. de 23-9-969).

Ato Complementar nº 68, de 29-9-1 969 - Decreta o recesso de Câmara Municipal (Publicado no D.O. de 29-9-969).

Ato Complementar nº 69, de 6-10-1 969 - Decreta o recesso de Câmara Municipal. (Publicado no D.O. de 6-10-969).

Ato Complementar nº 70, de 6-10-1 969 - Decreta o recesso de Câmara Municipal. (Publicado no D.O. de 6-10-969).

Ato Institucional nº 16, de 14-10-1 969 - Declara a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, dispõe sobre a eleição para o seu preenchimento, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 14-10-969).

Ato Institucional nº 17, de 14-10-1 969 - Dispõe sobre a transferência para a reserva, por período de terminado, de militares que atentaram / ou venham a atentar contra a coesão das Forças Armadas. (Publicado no D.O. de 15-10-1 969).

Ato Complementar nº 71, de 14-10-1 969 - Assegura ao Marechal / Arthur da Costa e Silva, até 15-3-971, o direito a honras de Chefe de Estado. (Publicado no D.O. de 15-10-1 969).

Ato Complementar nº 72, de 15-10-1 969 - Suspende, a partir de 22-10-1 969, o recesso do Congresso Nacional. (Publicado no D.O. de 16-10-969)

Ato Complementar nº 73, de 15-10-1 969 - Convoca o Congresso Nacional para proceder, no dia 25-10-969, à eleição do Presidente e Vice-Presidente da República. (Publicado no D.O. de 16-10-1 969).

Ato Complementar nº 74, de 20-10-1 969 - Dispõe sobre correção monetária nos bens imobiliários das concessionárias de serviços portuários, e dá outras providências. (Publicado no D.O. de 21-10-1 969).

Ato Complementar nº 75, de 21-10-1 969 - Proíbe o exercício em estabelecimentos de ensino e em fundações criadas ou subvencionadas pelo Poder Público, de professor, funcionário ou empregado que incorreram ou venham a incorrer em sanções dos Atos Institucionais. (Publicado no D.O. de 21-10-969).

Ato Complementar nº 76, de 21-10-1 969 - Dispõe sobre a elaboração de Planos Nacionais de Desenvolvimento, de duração igual a do mandato / Presidencial. (Publicado no D.O. de ... 21-10-969).

Ato Complementar nº 77, de 27-10-1 969 - Dispõe sobre Convenções Nacionais para a eleição dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos. (Publicado no D.O. de 27-10-969).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, de 17-10-1 969 - Emenda e refunde / a Constituição do Brasil, de 24-1-967. (Retificada no D.O. de 21-10-1 969 e / republicada no D.O. de 30-10-969).

2) ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO :

O Tribunal resolveu determinar a adaptação ao art. 70 do R.I. do Dec.-Lei nº 552/69, que abre vista à Procuradoria-Geral, nos casos de Habeas-Corpus, no que couber, e que tenha caráter de permanente e definitivo. (Decidido na Sessão de 19-5-69 e publicada na Ata da 25ª Sessão, de 21-5-1 969).

3) EMENDA AO REGULAMENTO :

O Tribunal, unanimemente, resolveu alterar os arts. 42, parágrafo único, art. 69, item III e art. 130, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, concedendo ao Médico e ao Escrivão de Pagamento, gratificação de Representação. (Ata nº 111).

4) M E N S A G E N S :

Mensagem nº 1/69, de 13-11-69 - Emendas ao Projeto nº 704/67, da Câmara dos Deputados, objeto da Mensagem nº 1, de 3-10-67, que reorga-

niza os Quadros dos Serviços Auxiliares do S.T.M., previstos na Lei nº 4 083, de 24-6-62, e dá outras providências - Em andamento.

Ofícios nºs 1 930 e 1 931/DSC, de 17-7-69 - Pedido de suplementação, no valor de NCr\$862.400,00 - Atendido pelo Decreto nº 65 411, de 13-10-69

Ofício nº 2 736/DSC, de 1º-10-69 - Pedido de suplementação, no valor de NCr\$100.000,00 - Atendido pelo Decreto nº 65 372, de 13-10-69.

Ofício nº 2 737/DSC, de 1º-10-69 - Pedido de suplementação, no valor de NCr\$1.050.000,00 - Atendido pelo Decreto nº 65 409, de 13-10-69.

Ofício nº 3 107/DSC, de 29-10-69 - Pedido de suplementação, no valor de NCr\$498.525,00 - Atendido pelo Decreto nº 65 993, de 29-12-69.

5) D I V E R S O S :

a) Homenagens póstumas prestadas pelo Tribunal:

À memória do Exmo. Sr. Ministro Dr. João Romeiro Neto, falecido em 20-3-69 (Sessão de 24-3-69).

À memória do Exmo. Sr. Professor e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Hungria (Sessão de 26.3.69).

À memória do ex-presidente dos Estados Unidos, General Eisenhower (Sessão de 31-3-69).

À memória do ex-Ministro deste S.T.M., Marechal Mário Ary Feres (Sessão de 16.4.69).

Voto de pesar pelo falecimento do Marechal Nicanor Guimarães de Souza, que serviu como Ministro-convocado neste S.T.M. (Sessão de 14-4-69).

Voto de pesar pelo falecimento do poeta Guilherme de Almeida - O Príncipe dos poetas brasileiros (Sessão de 14-7-69).

Voto de pesar pelo falecimento do jornalista Júlio de Mesquita Filho, Diretor do jornal "Estado de São Paulo" (Sessão de 14-7-69).

Voto de pesar pelo falecimento do Ministro Oscar Saraiva, do Tribunal Federal de Recursos (Sessão de 26-8-69).

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Gilberto Amado, Membro da Academia Brasileira de Letras, Embaixador do Brasil no Conselho Permanente da ONU, escritor e grande intelectual (Sessão de 29-9-69).

A memória do ex-Ministro-Presidente deste Tribunal, Marechal Tristão de Alencar Araripe (Sessão de 21-11-69).

A memória do Presidente Marechal Arthur da Costa e Silva, guardando um minuto de silêncio, como última homenagem da Justiça Militar do Brasil àquele ilustre militar e homem público (Sessão de 19-12-69).

b) APOLO 11

O Tribunal aprovou um voto de louvor, pelo maravilhoso feito praticado pelos astronautas americanos, os quais, no dia 20-7-69, pousaram no solo lunar (Sessão de 21-7-69).

c) Homenagem póstuma ao Ministro Alm-Esq. Saldanha da Gama.

O Superintendente da "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos" convidou o Exmo. Sr. Ministro-Presidente e demais Ministros para a solenidade de aposição do retrato do falecido Ministro Alm-Esq. Saldanha da Gama, no dia 25-7-69. (Sessão de 23-7-69).

d) Reunião Inter-Americana de Procuradores, em Caracas.

O Exmo. Sr. Ministro convocado, Dr. Georgenor Aciolino de Lima Tôrres, foi indicado para representar o Tribunal, na Reunião Inter-Americana de Procuradores, a realizar-se em Caracas, de 1º a 8 de novembro do corrente ano (Sessão de 22-8-69).